

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 054/2020

Declara de utilidade pública o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu artigo 5º, alínea "d", "e" e "h", artigo 6º e artigo 40;

CONSIDERANDO o decidido pelo Pleno do egrégio Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Constitucionalidade n.º 42, do Distrito Federal (decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 13 de agosto de 2019);

CONSIDERANDO o contido na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão n.º 152/75, celebrado entre o Município de Umuarama e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR);

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 5/2020-GPONO, expedido pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, protocolizado sob o n.º 2020/02/2245 e no Ofício n.º 32/2020-GRUM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para a passagem de emissários de esgoto, com vistas à ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto de Umuarama, os imóveis abaixo especificados, bem como as benfeitorias que possam sobre eles existirem:

I – a porção de terras de 1.072,81m², constituída pelas faixas de servidão abaixo descritas (1A, 1B e 1C) e destacada do lote de terra n.º 6-M-1-REM/3, da subdivisão do lote n.º 6-M-1-REM, este da subdivisão do lote n.º 6, da Gleba n.º 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama, objeto da Matrícula n.º 20.385 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Proprietário: Garcia Loteamentos Ltda ou a quem de direito pertencer.
Código do Imóvel: (Incra) n.º 950.092.355.674-5

Faixa de Servidão – 1A
Área: 691,11m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 054/2020

Extensão: 115,17m
Perímetro: 244,13m
Largura da Faixa: 6,00 m

Faixa de Servidão – 1B

Área: 74,14m²
Extensão: 12,75m
Perímetro: 43,37m
Largura da Faixa: 6,00m

Faixa de Servidão – 1C

Área: 307,56m²
Extensão: 51,27m
Perímetro: 114,37m
Largura da Faixa: 6,00m

Área total de atingimento: 1.072,81 m²

Extensão: 179,19m
Perímetro: 401,87m
Largura da Faixa: 6,00 m

II – a porção de terras de 257,06m², abaixo descrita e destacada da reserva legal (a restaurar), situada no loteamento “Jardim São Cristovão II”, do Município de Umuarama, objeto da Matrícula n.º 21.947 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Proprietária: Garcia Loteamentos Ltda ou a quem de direito pertencer.
Área atingimento: 257,06 m²
Extensão: 42,12 m
Perímetro: 105,99 m
Largura da Faixa: 6,00 m

III – a porção de terras de 516,69m², abaixo descrita e destacada do lote de terras n.º 6-M-1-REM/1, da subdivisão do lote n.º 6-M-1-REM, este da subdivisão do lote n.º 6, da Gleba 14 Figueira, do Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama, objeto da Matrícula n.º 20.383 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Proprietário: Elizeu dos Santos e Silva ou a quem de direito pertencer.
Código do Imóvel: Incra nº 950.092.355.674-0
Área atingimento: 516,69 m²
Extensão: 86,08 m
Perímetro: 186,91 m
Largura da Faixa: 6,00 m

IV – a porção de terras de 2.317,86², abaixo descrita e destacada do lote de terras n.º 6N e 9K/Remanescentes, da subdivisão do lote n.º 6N e 9K, estes da subdivisão dos lotes n.º 6 e 9 da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama, objeto da Matrícula n.º 3.636 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 054/2020

Proprietário: Jair Motta de Oliveira ou a quem de direito pertencer.
Código do Imóvel: Inscrição Cadastral nº 1-1443110.
Área atingimento: 2.317,86 m²
Perímetro: 781,49 m
Extensão: 383,98 m
Largura da Faixa: 6,00 m

Parágrafo Único. As faixas de servidão e as porções de terra declaradas de utilidade pública por este decreto possuem os limites e as confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos.

Art. 2º A Concessionária poderá promover os atos necessários à efetivação das servidões das áreas indicadas e de benfeitorias eventualmente existentes, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O Concedente reconhece que a implantação das servidões administrativas de passagens de emissários de esgotos, com vistas à ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto de Umuarama configura hipótese de utilidade pública, nos termos do art. 5º, "d", "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ao passo que ratifica a autorização exposta na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão n.º 152/75, assegurando o direito de acesso da Concessionária às áreas descritas no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Em casos de urgência, a Concessionária poderá requerer a imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º O ônus de eventual indenização decorrente da implantação das faixas de servidões administrativas de passagens de emissários de esgotos, conforme Parágrafo Primeiro, da Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão n.º 152/75, ficará a cargo da Concessionária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de Março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Março / 2020
DE Nº 11803
UMUARAMA, 13 / 03 / 2020
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO



Codificação: 001-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMITRECHO-001-R1

Objeto: Faixa de Servidão – Emissário Pinhalzinho

Imóvel Rural: Lote de Terras nº 6-M-1-REM/3, da subdivisão do Lote nº 6-M-1-Rem, este subdivisão do Lote nº 6

Gleba: Nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Garcia Loteamentos Ltda ou a quem de direito pertencer

Município: **UMUARAMA-PR**

Comarca: **UMUARAMA**

U.F: **PARANÁ**

Certidão de Registro: Matrícula Nº 20.385 – Do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: (Incra) nº 950.092.355.674-5

Faixa de Servidão – 1A

Área: 691,11 m²

Extensão: 115,17 m

Perímetro: 244,13m

Largura da Faixa: 6,00 m

Faixa de Servidão – 1B

Área: 74,14 m².

Extensão: 12,75 m

Perímetro: 43,37m

Largura da Faixa: 6,00 m

Faixa de Servidão – 1C

Área: 307,56 m².

Extensão: 51,27 m

Perímetro: 114,37m

Largura da Faixa: 6,00 m

Área total de atingimento: 1.072,81 m²

Extensão: 179,19 m

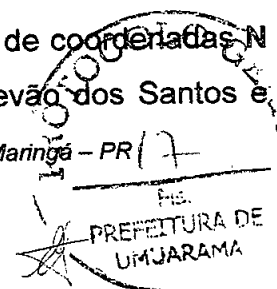
Perímetro: 401,87 m

Largura da Faixa: 6,00 m

DESCRIÇÃO:

Faixa – 1A: Inicia-se a descrição da servidão de passagem no vértice P8, de coordenadas N = 7.368.166,32 m e E = 266.685,02 m, situado no limite com a Rua Estevão dos Santos e

GEOSOLOS: Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 5092 – Gleba Ribeirão Pinguim – CEP: 87.060-350 – Maringá – PR (7)
Telefones: (44) 3226-3929 – contato@geosolos.com.br – CNPJ: 12.013.093/0001-78



Silva, distante de 4,63 m desta; deste, segue confrontando com a Rua Estevão dos Santos e Silva, com o azimute $190^{\circ}29'12''$ e distância de 6,32 m até o **vértice P7** de coordenadas **N = 7.368.160,11 m** e **E = 266.683,87**; deste, segue adentrando no Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/3, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de $262^{\circ}16'02''$ e distância de 24,18 m até o **vértice P6** de coordenadas **N = 7.368.156,86 m** e **E = 266.659,90 m**; com o azimute $260^{\circ}19'06''$ e distância de 57,37 m até o **vértice P3** de coordenadas **N = 7.368.147,21 m** e **E = 266.603,35 m**; com o azimute $249^{\circ}11'14''$ e distância de 29,78 m até o **vértice P2**, localizado no limite com a Rua Rio Paraná, distante de 7,17 m desta; deste, segue confrontando com a Rua Rio Paraná, com o azimute $303^{\circ}02'58''$ e distância de 7,43 até o **vértice P1** de coordenadas **N = 7.368.140,68 m** e **E = 266.569,29 m**; deste, segue adentrando novamente no Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/3, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de $69^{\circ}11'14''$ e distância de 34,74 m até o **vértice P4** de coordenadas **N = 7.368.153,03 m** e **E = 266.601,77 m**; com o azimute de $80^{\circ}19'06''$ e distância de 57,95 m até o **vértice P5** de coordenadas **N = 7.368.162,77 m** e **E = 266.658,89 m**; com o azimute de $82^{\circ}15'34''$ e distância de 26,36 m até o **vértice P8** de coordenadas **N = 7.368.166,32 m** e **E = 266.685,02 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos esses trechos perfazem uma **extensão de 115,17 m** e um **perímetro de 244,13 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 metros de largura** com **área total de atingimento de 691,11 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tenho como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Faixa – 1B: Inicia-se a descrição da servidão de passagem no **vértice P18**, de coordenadas **N = 7.368.241,29 m** e **E = 266.795,54 m**, situado no limite com a Reserva Legal, distante de 9,79 m da Rua Geraldo Pavan; deste, segue adentrando no Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/3, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute $243^{\circ}51'34''$ e distância de 9,16 m até o **vértice P11** de coordenadas **N = 7.368.237,27 m** e **E = 266.787,31**; com o azimute $194^{\circ}21'49''$ e distância de 5,50 m até o **vértice P10** de coordenadas **N = 7.368.231,95 m** e **E = 266.785,94 m**, situado no limite com a Rua Geraldo Pavan; deste, segue confrontando com a Rua Geraldo Pavan, com o azimute $271^{\circ}10'01''$ e distância de 6,16 m até o **vértice P9** de

coordenadas **N = 7.368.232,08 m** e **E = 266.779,78 m**; deste, segue adentrando novamente no Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/3, com o azimute **14°21'46"** e distância de **8,84 m** até o vértice **P19**; de coordenadas **N = 7.368.240,62 m** e **E = 266.781,99 m**, situado no limite com a Reserva Legal; deste, segue em arco com raio de **15 m** e desenvolvimento de **7,05 m** e rumo de **88°14'SE** e distância de **6,66 m** até o vértice **P18**, de coordenadas **N = 7.368.241,29 m** e **E = 266.795,54 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

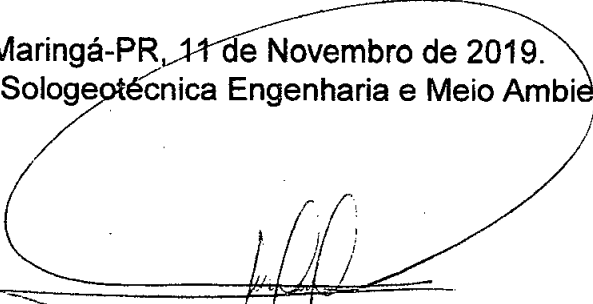
Todos esses trechos perfazem uma **extensão de 12,75 m** e um **perímetro de 43,37 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 metros de largura** com **área total de atingimento de 74,14 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Faixa – 1C: Inicia-se a descrição da servidão de passagem no vértice **P17**, de coordenadas **N = 7.368.247,04 m** e **E = 266.877,22 m**, situado no limite com o Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/1, distante de **83,60 m** da Rua Estevão dos Santos e Silva; deste, segue confrontando com o Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/1, com o azimute **191°05'59"** e distância de **5,80 m** até o vértice **P16** de coordenadas **N = 7.368.241,35 m** e **E = 266.876,10**; deste, segue adentrando no Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/3, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute **271°10'01"** e distância de **0,88 m** até o vértice **P15** de coordenadas **N = 7.368.241,37 m** e **E = 266.875,23**; com o azimute **286°04'01"** e distância de **50,47 m** até o vértice **P21** de coordenadas **N = 7.368.255,30 m** e **E = 266.826,74 m**, situado no limite com a Reserva Legal, distante de **91,84 m** da Rua Estevão dos Santos e Silva; deste, segue confrontando com a Reserva Legal, com o rumo **11°06'NE** e distância de **6,01 m** até o vértice **P20** de coordenadas **N = 7.368.261,17 m** e **E = 266.828,03 m**, deste, segue adentrando novamente no Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/3, com o azimute **106°04'01"** e distância de **51,21 m** até o vértice **P17**, de coordenadas **N = 7.368.247,04 m** e **E = 266.877,22 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos esses trechos perfazem uma **extensão de 51,27 m** e um **perímetro de 144,37 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 metros de largura** com **área total de atingimento de 307,56 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão

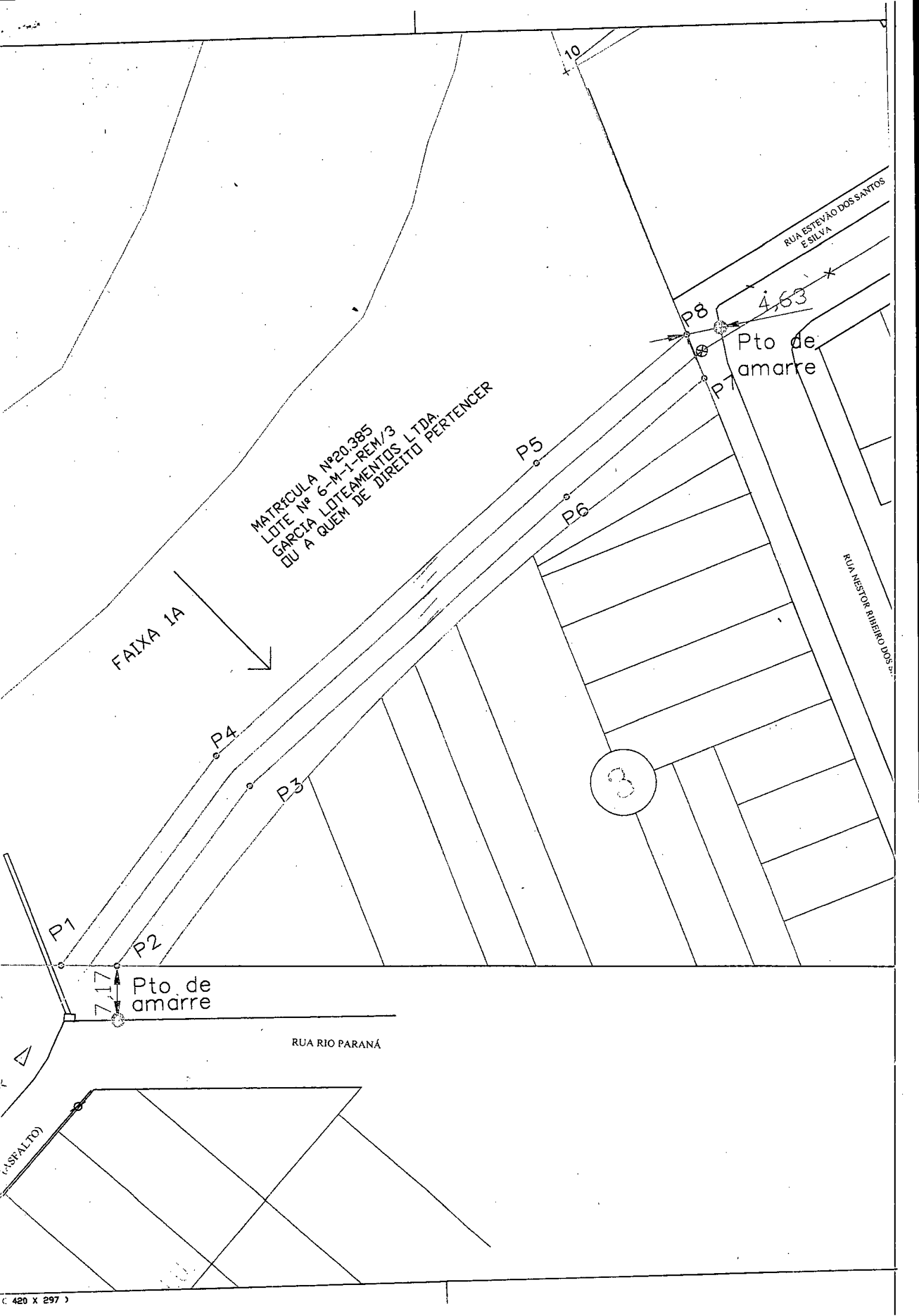
georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Maringá-PR, 11 de Novembro de 2019.
GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda - EPP



Responsável Técnico
Eduardo Akio Takemtoto
Engº Civil: CREA PR-32206/V
ART nº: 1720195400864





MATRÍCULA Nº 20.385
LOTE Nº 6-M-1-REM/3
GARCIA LOTEAMENTOS LTDA
DU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

FAIXA 1A

RUA ESTEVÃO DOS SANTOS
E SILVA

Pto de amarre

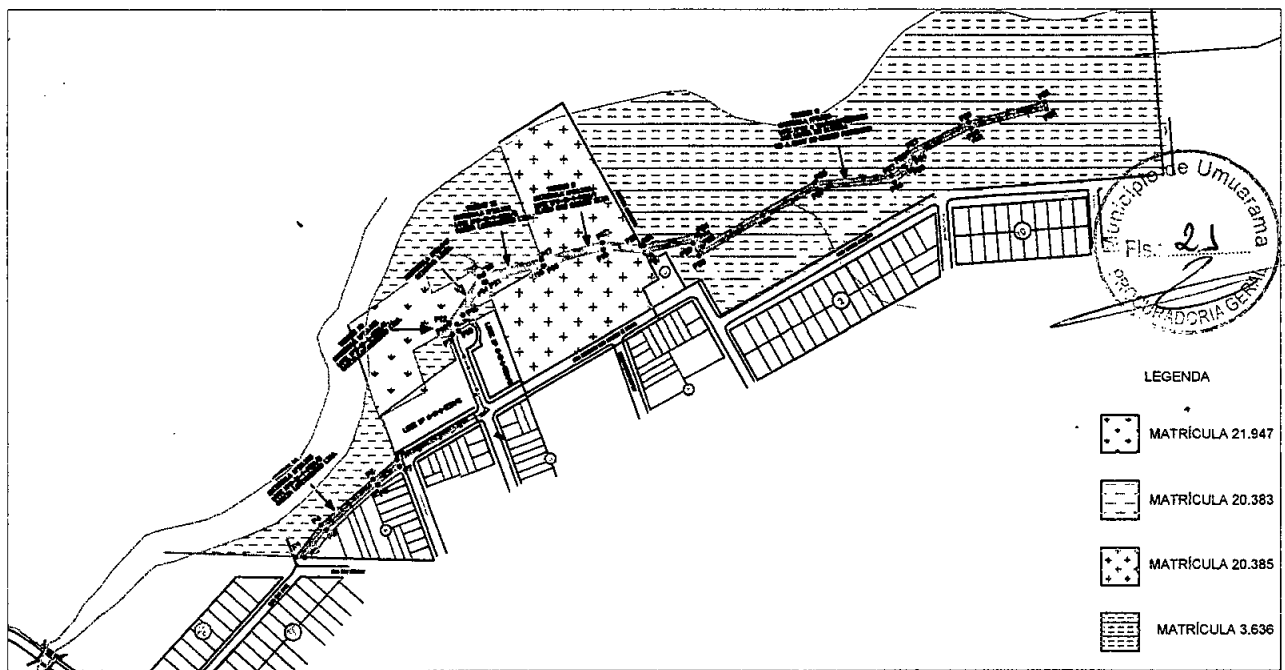
RUA NESTOR RIBEIRO DOS S...

3

Pto de amarre

RUA RIO PARANÁ

(ASPALTO)



Município de Umuarama
Fls. 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

LEGENDA

- MATRÍCULA 21.947
- MATRÍCULA 20.383
- MATRÍCULA 20.385
- MATRÍCULA 3.636

MATRÍCULA 20.385	Área (m²)	Área (ha)	Perímetro (m)	Extensão (m)	Largura (m)
Faixa da Servidão - 1A	691.11	0.069111	244.13	115.17	6.00

Tabela de Coordenadas - Rumo - Distâncias/ Datum Sirgas 2000

Código	E	N	Código	Código	Azimute	Dist. (m)
P8	266685.02	7368166.32	P8	P7	190°29'12"	6.32
P7	266683.87	7368160.11	P7	P6	262°16'02"	24.18
P6	266659.90	7368156.86	P6	P3	260°19'06"	57.37
P3	266603.35	7368147.21	P3	P2	249°11'14"	29.78
P2	266575.52	7368136.63	P2	P1	303°02'58"	7.43
P1	266569.29	7368140.68	P1	P4	69°11'14"	34.74
P4	266601.77	7368153.03	P4	P5	80°19'06"	57.95
P5	266658.89	7368162.77	P5	P8	82°15'34"	26.36

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	<p>CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> PV LIMITE DO LOTE LIMITES CONFRONTANTES CURSO D'ÁGUA LIMITES FAIXA DE SERVIDÃO VÉRTICE EIXO DA FAIXA DE SERVIDÃO 	<p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERIDIANO - UTM S20 - SERVIDÃO M.C. 31° W</p> <p>OM 03700,00" K: 0,000000004</p> <p>VÉRTICE: MERC Lat: 27°03'45,000" S Long: 52°07'4,300" W</p>	<p>Folha</p> <p>01/01</p>
-----------------------	---	---	---------------------------

IMÓVEL Lote de Terras nº 6-M-1-REM/3 da subdivisão do Lote no 6-M-1-Rem, subdivisão do Lote no 6		ESCALA	1/600	EXECUTANTE
DETENTOR GARCIA LOTEAMENTOS LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER		ART	1720195400864	
MUNICÍPIO/UF	COMARCA	DATA	11/11/2019	RESPONSÁVEL TÉCNICO
UMUARAMA-PR	UMUARAMA	COORD. GERAL DO PROJETO	Engº Erick Christian Tomiello	Engº EDUARDO AKIO TAKEMOTO, Engenheiro Civil - CREA PR-322087/V
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO	MEMORIAL DESCRITIVO		
Incrá N° 950.092.355.674-5	MATRÍCULA N° 20.385	001-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-001-R1		

<p>SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ</p>	<p>UNIDADE SANEPAR</p> <p>GPONO Gerência de Projetos e Obras Noroeste AVENIDA PEDRO TADUDES, N° 1381 - CENTRO - CEP: 81220-000 MARINGÁ - PARANÁ - F: (41) 3295-1144 GERENTE: Engº Marcelo Ribeiro Dias</p>	<p>CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>PREFEITURA DE UMUARAMA</p>
---	--	---

FAIXA 1B

MATRÍCULA Nº21947
RESERVA LEGAL

P12

P18

P11

Pto de amarre

P19

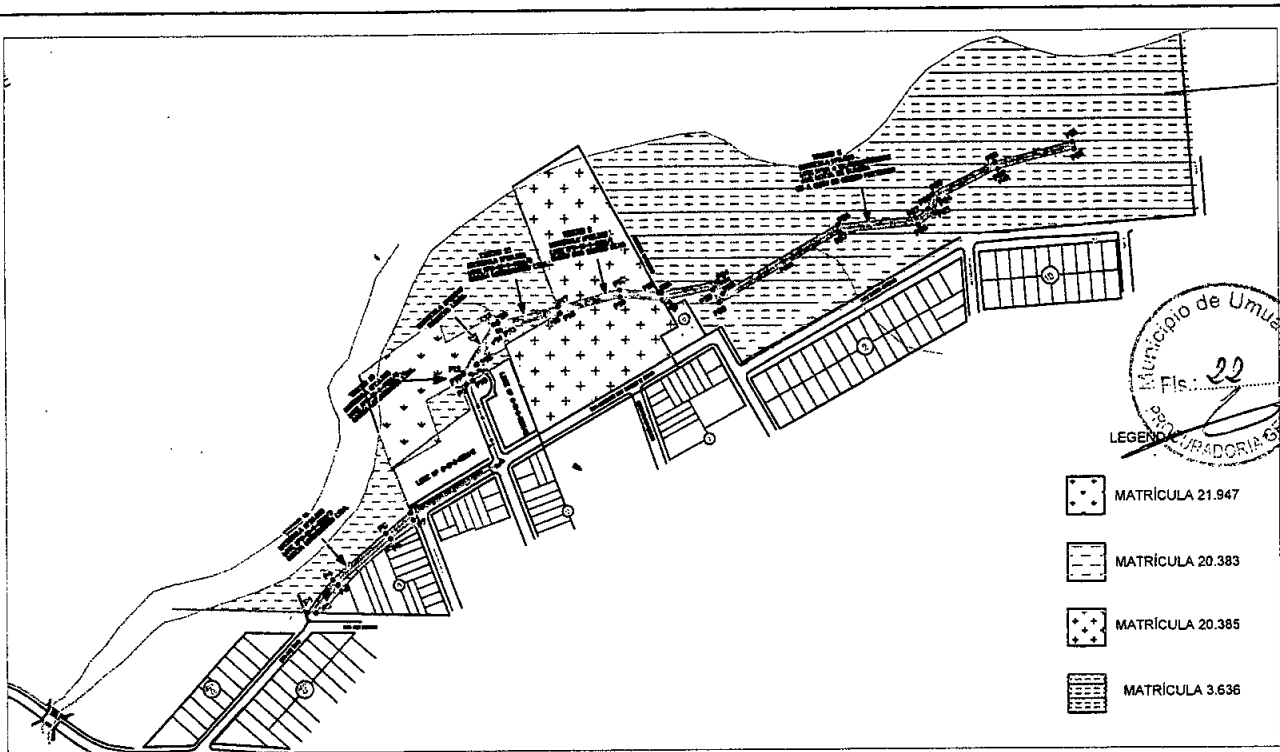
P10

P9

4°

MATRÍCULA Nº20.385
LOTE Nº 6-M-1-REM/3
GARCIA LOTEAMENTOS LTDA.
OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

DO PAVAN (ASFALTO)



Município de Umuarama
 Fis. 22
 LEGENDA CADASTRO

- MATRICULA 21.947
- MATRICULA 20.383
- MATRICULA 20.385
- MATRICULA 3.636

MATRICULA 20.385	Área (m²)	Área (ha)	Perimetro (m)	Extensão (m)	Largura (m)
Faixa da Servidão - 1B	74.14	0.0074	43.37	12.75	6.00

Tabela de Coordenadas - Rumo - Distâncias/ Datum Sirgas 2000						
Código	E	N	Código	Código	Azimute	Dist. (m)
P18	266795.54	7368241.29	P18	P11	243°51'34"	9.16
P11	266787.31	7368237.27	P11	P10	194°21'49"	5.50
P10	266785.94	7368231.95	P10	P9	271°10'01"	6.16
P9	266779.78	7368232.08	P9	P19	14°21'46"	8.84
P19	266781.99	7368240.62	P19	P18	D:7.05, R:15M; 88°14' SE	6,66

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		Folha		
CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS		01/01		
<ul style="list-style-type: none"> PV LIMITE DO LOTE LIMITES CONFRONTANTES CURSO D'ÁGUA LIMITES FAIXA DE SERVIÇÃO VÉRTICE EIXO DA FAIXA DE SERVIÇÃO 		<p>PROJETO UNIVERSAL TRANSFERIDA DE MERCADOR - UTM 32Q - SIRGAS2000 MC 51 W</p> <p>ON 05/04/19 E 08/08/2014</p> <p>VÉRICE: 16332 Lot: 230754200015 Long: 52197420001 W</p> <p>PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa da Servidão do Emissário - trecho 1B</p>		
IMÓVEL Lote de Terras nº 6-M-1-REM/3 da subdivisão do Lote no 6-M-1-Rem, subdivisão do Lote no 6		ESCALA	EXECUTANTE	
DETENTOR GARCIA LOTEAMENTOS LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER		ART	1720195400864	
MUNICÍPIO/UF UMUARAMA-PR	COMARCA UMUARAMA	DATA	11/11/2019	
CÓDIGO DO IMÓVEL Inca Nº 950.092.355.674-5	CERTIDÃO DE REGISTRO MATRICULA Nº 20835	COORD. GERAL DO PROJETO	Engº EDUARDO TAKEMOTO Engº Erick Christian Tomiello	
ARQUIVO ELETRÔNICO 001-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-001-R1		MEMORIAL DESCRITIVO 001-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-001-R1		
<p>SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ</p>		UNIDADE SANEPAR GPONO Gerência de Projetos e Obras Noroeste AVENIDA PEDRO TADUDES, Nº 1341 - CENTRO - CEP. 87200-000 MARINGÁ - PARANÁ - F. (41) 3225-1144 GERENTE: ENGº Marcelo Ricardo Dias CREA Nº: PR-651170		
		Cópia confere com o original 22 Fis. PREFEITURA DE UMUARAMA		

FAIXA 1C

P13 P20
P14 P21

P17

P15 P16

MATRICULA Nº20.385
LOTE Nº 6-M-1-REM/3
GARCIA LOTEAMENTOS LTDA.
DU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

83,6

MATRICUL
LOTE Nº
ELIZEL

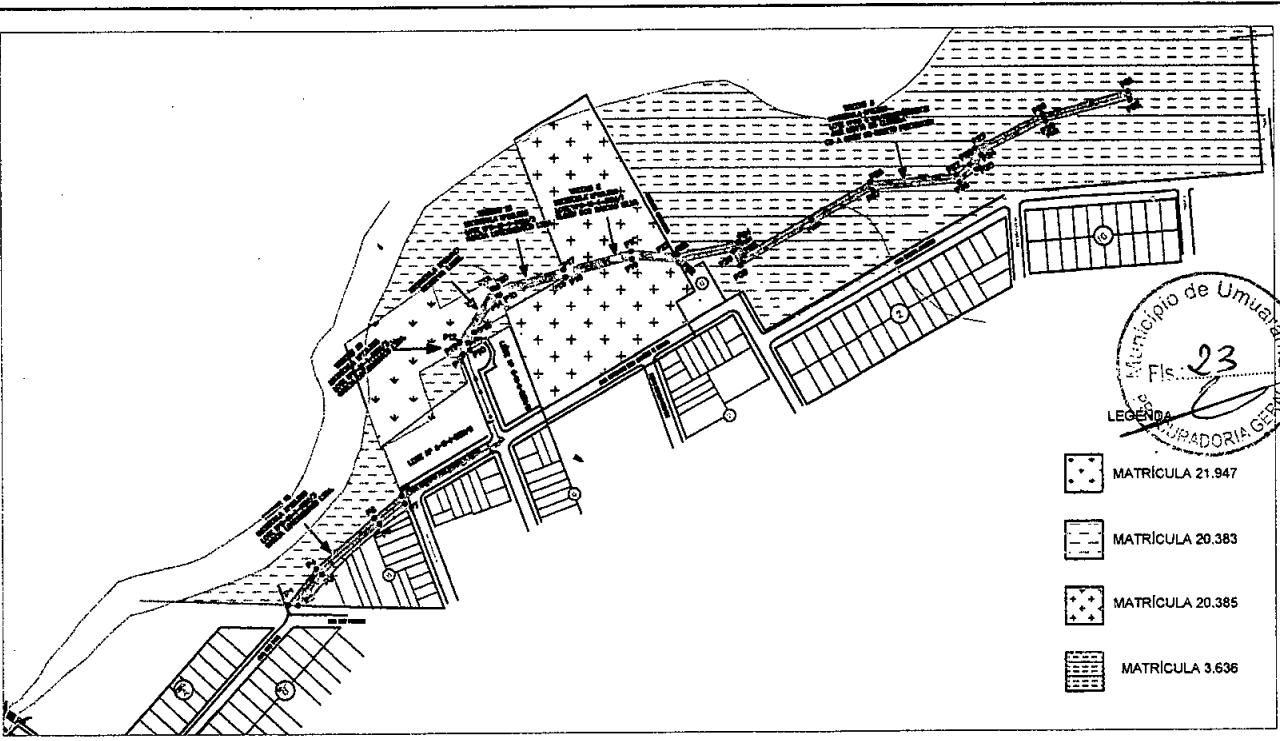
911,84

Pto de amarre

Pto de amarre

RUA ESTEVÃO DOS SANTOS E SILVA (ASFALTO)

RUA GERALDO RAVAN (ASFALTO)



- MATRÍCULA 21.947
- MATRÍCULA 20.383
- MATRÍCULA 20.385
- MATRÍCULA 3.636

MATRÍCULA 20.385	Área (m²)	Área (ha)	Perímetro (m)	Extensão (m)	Largura (m)
Faixa da Servidão - 1C	307.56	0.030756	114.37	51.27	6.00

Tabela de Coordenadas - Rumo - Distâncias/ Datum Sirgas 2000

Código	E	N	Código	Código	Azimute	Dist. (m)
P17	266877.22	7368247.04	P17	P16	191°05'59"	5.80
P16	266876.10	7368241.35	P16	P15	271°10'01"	0.88
P15	266875.23	7368241.37	P15	P21	286°04'01"	50.47
P21	266826.74	7368255.30	P21	P20	11°06'NE	6,01
P20	266828.03	7368261.17	P20	P17	106°04'01"	51.21

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
				Folha
		PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa da Servidão do Emissário - 1C		
IMÓVEL Lote de Terras nº 6-M-1-REM/3 da subdivisão do Lote no 6-M-1-Rem, subdivisão do Lote no 6	ESCALA 1/500	EXECUTANTE		
DETENTOR GARCIA LOTEAMENTOS LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER	ART 1720195400864	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
MUNICÍPIO/UF UMUARAMA-PR	COMARCA UMUARAMA	DATA 11/11/2019	ENGR EDUARDO AKIO TAKEMOTO Engenheiro Civil - CREA/PR 32206/M	
CÓDIGO DO IMÓVEL Incrá Nº 950.092.355.674-5	CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 20.385	COORD. GERAL DO PROJETO Engº Erick Christian Tomiello		
ARQUIVO ELETRÔNICO 001-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-001-R1	MEMORIAL DESCRITIVO 001-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-001-R1			
		UNIDADE SANEPAR GPONO Gerência de Projetos e Obras Noroeste AVENIDA PEDRO TAQUES, N. 1281 - CENTRO - CEP 81200-000 MARENA - PARANÁ - F. (41) 3283-1144 GERENTE: ENGR. Marcelo R. 001/90-Doss		COPIA CONFERE COM O ORIGINAL PREFEITURA DE UMUARAMA

M. 20.385



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

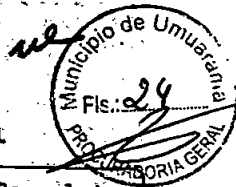
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº. 20.385

Data: 01/Abril/2008

Ficha: 1

IMÓVEL RURAL:-Lote de terras nº.6-M-1-Rem/3, da subdivisão do lote nº.6-M-1-Rem, este da subdivisão do lote nº.6, da Gleba nº.14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca, com área de 2,798480 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 0, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/1, desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NE 11°06'SO, na distância de 101,50 metros, confrontando com o lote nº.6-M-1-Rem/1, desta subdivisão, até o marco 1, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/1, desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NO 88°50'SE, na distância de 52,28 metros até o marco 2, cravado na divisa dos lotes nº.6-M-1-Rem/1 e 6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NE 11°06'SO, na distância de 11,40 metros até o marco 3, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NO 88°50'SE, na distância de 46,50 metros até o marco 4, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NE 11°06'SO, na distância de 20,45 metros até o marco 5, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NE 84°53'SO, na distância de 79,35 metros até o marco 6, cravado na divisa do lote acima referido, seguindo daí com o rumo de NE 11°06'SO, na distância de 46,91 metros, confrontando com o lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, até o marco 7, seguindo daí com o Raio de 289,36 metros, na distância de 105,54 metros até o marco 8, seguindo daí com o rumo de NO 56°57'SE, na distância de 15,40 metros até o marco 9, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, até o marco 10, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão e na divisa do lote nº.6-M Jardim Beira Rio, seguindo daí com o rumo de NO 56°57'SE, na distância de 108,80 metros até o marco 11, cravado na divisa do lote nº.6-M Jardim Beira Rio e na margem direita do Ribeirão Pinhalzinho, seguindo daí margeando o referido Córrego água abaixo até o marco 0, marco este que deu início a esta descrição."

PROPRIETÁRIOS:-GARCIA LOTEAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.08.104.107/0001-91, neste ato representada por seu sócio administrador Sr.JABS GONÇALVES GARCIA, port. da C.I. RG nº.1.248.617-SSP/PR e do CPF nº.200.042.909-25, e por seu sócio quotista Sr.WILSON JOSE LOPES DOS SANTOS, port. da C.I. RG nº.4.113.498-4-SSP/PR e do CPF nº.668.851.329-34, ambos brasileiro, casado, empresário, residentes e domiciliados nesta cidade; e ELIZEU DOS SANTOS E SILVA, brasileiro, motorista, port. da C.I. RG nº.592.002-SSP/PR e do CPF nº.165.531.289-87, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão universal de bens (antes da lei 6.515/77) com MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, brasileira, do lar, port. da C.I. RG nº.8.251.800-2-SSP/PR e do CPF nº.029.245.699-90.- (OBS.: Os Condôminos possuem as seguintes áreas:- GARCIA LOTEAMENTOS LTDA é proprietária de 6,4400 has ref. ao Lote nº.6-M-1-Rem/2 e de 2,798480 has ref. ao Lote nº.6-M-1-Rem/3; e ELIZEU DOS SANTOS E SILVA e s/m MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA são proprietários de 2,0000 has ref. ao Lote nº.6-M-1-Rem/1).- Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 28/02/08, na qual consta o NIRF:- 5.819.784-2 - Ár.Tot.:- 11,2 has (incluso outros lotes); e CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel 950 092 355 470-5 - Ár.Tot.:-2,7 has.- Reg.Anterior Av-1, R-5, R-17, Av-18, Av-19, Av-20, Av-21 e Av-22 na matrícula 5.110, livro 2 Reg. Geral, desta Serventia (em maior porção).- Umuarama-PR, 01/04/08.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.

continua no verso



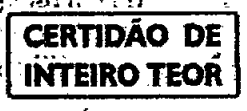
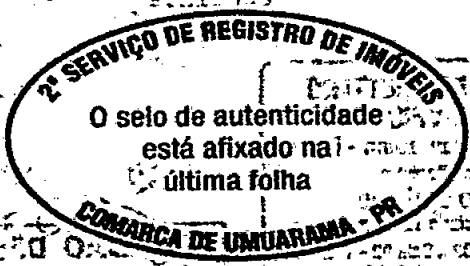
AV-1/20.385 - Prot.92.001 de 01/04/2008

Consoante Av-1 na matrícula 5110 e R-4, na matrícula 3.857, ambas livro 2 Reg. Geral, desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que sobre no imóvel objeto desta matrícula existe **SERVIDÃO DE PASSAGEM** a qual tem como DONO DO PRÉDIO SERVENTE:- O Proprietário do imóvel; e como DONO DO PRÉDIO DOMINANTE:- **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, sociedade de economia mista, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 76.483.817/0001-20, neste ato representada por seu procurador, **ROGÉRIO RAMOS RÉGIO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Maringá-PR. **SERVIDÃO DE PASSAGEM:-** Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada no livro 122-N, fls.95, pelo 1º Serviço Notarial, desta cidade, aos 25/11/1980, VALOR:- R\$ 130.806,00 da época, incluso Lote nº 6-M-1-Rem/1 e 6-M-1-Rem/2. Que os outorgantes, constituem em favor da outorgada servidão perpétua de passagem para as linhas de transmissão de energia elétrica, situadas no LT's, 138kv **UMUARAMA GOIOERÊ** e **UMUARAMA CAMPO MOURÃO** e LT 230kv **CASCAVEL**, atingindo uma área total de 4.132,25m², com as seguintes confrontações: A poligonal tem início no marco 4=0=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT com a margem do Ribeirão Pinhalzinho, confrontando com o mesmo Ribeirão. Parte com o rumo 11º06'SO e segue 105,96 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área de propriedade de Elizeu dos Santos e Silva, até o marco 1. No rumo 88º50'NO e avança 52,28 m, pela linha seca de divisa, confrontando com área de propriedade de Garcia Loteamentos Ltda, Lote 6-M-1-Rem./1, até o marco 02. Com o rumo 11º06'NE e prossegue 83,26 m, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área de mesma propriedade, até o marco 03. Finalmente após 63,23 m, pela margem direita do Ribeirão Pinhalzinho à jusante, confrontando com o mesmo Ribeirão Pinhalzinho, incide no marco 4=0=PP. Demais condições, as constantes da escritura. - ART nº 20080504724 ref. a servidão. Apresentado Anuência em Projeto de Subdivisão exp. pela COPEL nº 03/08, aos 28/02/08, assinada Jackson L. Schlichta (Departamento de Assuntos Fundiários da Transmissão e Telecomunicações), arquivados nesta Serventia. Emolumentos:- R\$ 66,15. - Umuarama-PR, 01/04/08. Dou fé. *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.

R-2/20.385 - Prot.92.002 de 01/04/2008

TRANSMITENTES:- ELIZEU DOS SANTOS E SILVA, sua mulher **MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA**, já qualificados, neste ato representados por seu procurador **SANTOS URBANO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da C.I.P. - RG nº 390.633-SSP/PR e do CPF nº 012.961.729-00, residente e domiciliado nesta cidade, legalmente constituído pela procuração lavrada pelo 2º Serviço Notarial, desta cidade, fls.33/35, do livro 108-P, em data de 21/08/06, conf. consta na escritura. **ADQUIRENTE:- GARCIA, LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **JABS GONÇALVES GARCIA** e por seu sócio quotista Sr. **WILSON JOSE LOPES DOS SANTOS**, já qualificados. - **DIVISÃO AMIGÁVEL:-** Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 15/10/2007, no livro 279/N, fls.147/153, pelo 2º Serviço Notarial, desta cidade. - VALOR:- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) incluso Lote 16-M-1-Rem/2 de **FUNREJUS** insentido de recolhimento conf. art.1º da Lei Estadual nº 12.604/99, que alterou os dispositivos que especifica da Lei Estadual nº 12.216/98, conf. consta na escritura. - Apresentado para o ato da lavratura certidões negativas de feitos e ajuizados em nome dos transmitentes, conf. consta na escritura. - C.N.D./INSS:- dispensada de apresentação conf. declaração de responsabilidade, constante na escritura. - CONDIÇÕES:- As da escritura. - ITBI:- não incidente, guia nº.1904/07 de 25/10/07, emitida pela Prefeitura Municipal, desta cidade. - Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 28/02/08, na qual consta o NIRF:- 5.819.784-2, - Ar. Tot. - 11,2, has (incluso outros lotes); CCR 2003/2004/2005. Código do Imóvel: 058002-355

continua fls. 125/126



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 20.385

MATRÍCULA Nº 20.385

Data: 01/Abril/2008

Ficha

470-5 - Ár.Tot.: -2,7-has; e Certidões Negativas de Débitos Ambientais do IAP nº 477317 e 477318, emitidas em 25/03/08, em nome dos transmitentes, arquivados nesta Serventia. (OBS.: Permanece a **SERVIDÃO DE PASSAGEM averbada sob nº.1**). - Emolumentos: (4.312,000 VRC) R\$ 452,78 e CPC: R\$ 4,90 - Umuarama-PR, 01/04/08. - Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.

AV-3/20.385 - Prot.92.005 de 01/04/2008

Consoante Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.077.871-1, datado de 05/09/2007, firmado entre o representante da Proprietária e o representante do IAP Cesidio Lole Orben (Chefe Regional do IAP/Umuarama) devidamente assinado e reconhecido firma, exp. pelo IAP desta cidade, a requerimento do Proprietário procedo a presente averbação para constar que fica gravada como **RESERVA LEGAL** no imóvel objeto desta matrícula uma área de **0,5597 hectares**, correspondendo a 20,00% da área total. O Proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 0,7262 hectare com o plantio de essências nativas até a data de 05/03/08. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Dec. Estadual nº 387/99, nº 3320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Demais condições, as do termo de compromisso. - ART: - nº 20080756553 ref. a reserva legal. - Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 28/02/08, na qual consta o NIRE: 5.819.784-2. - Ár.Tot.: -11,2 has (incluso outros lotes); e CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel 950 092 355 470-5 - Ár.Tot.: -2,7 has - Emolumentos: (630.000 VRC) R\$ 66,15. - Umuarama-PR, 01/04/08. - Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.

AV-4/20.385 - Prot.98.927 de 05/04/2010

CESSÃO DE DIREITOS: - Consoante R-4/3857 que deu origem às Av-1 e 24/5110 e Av-1 nesta matrícula, referente servidão de passagem à favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, procedo a presente para constar que nos termos do AV-6/3857 foi vertido para a COPEL TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ nº.04.368.943/0001-22, com sede a Rua Padre Agostinho nº.2600, Curitiba-PR, em razão da reestruturação societária da Copel visando a separação de suas atividades, com a consequente transferência das concessões, bens, instalações, direitos e obrigações para as subsidiárias integrais, a fim de receberem partes do patrimônio da Copel para integralizar seu capital social, consoante contido no requerimento e demais documentos arquivados nesta Serventia. - Emolumentos: (60.000 VRC) R\$ 6,30. - Umuarama-PR, 12/04/10. - Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.

AV-5/20.385 - Prot.98.927 de 05/04/2010

CESSÃO DE DIREITOS: - Consoante R-4/3857 que deu origem às Av-1, 24 e 25/5110 e Av-1 e 4 nesta matrícula, referente servidão de passagem a favor da COPEL TRANSMISSÃO S.A., procedo a presente para constar que nos termos do AV-7/3857

continua no verso.



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Umuarama - PR
 Oficial de Registro
 Eduardo Spricigo
 Decreto Judiciário 1248/2016
 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
 FONE: (44) 2020-1234
 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR



foi vertido para a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº.04.368.898/0001-06, com sede a Rua José Izidoro Biazetto nº.158,, Blóco C, Curitiba-PR, em virtude da cisão total da Copel Transmissão S.A., com versão de ativos e passivo para a Copel Distribuição S.A. consoante contido no requerimento e demais documentos arquivados nesta Serventia.- Emolumentos:- (50,000 VRC). R\$. 6,30.- Umuarama-PR, 12/04/10.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (Ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada Portaria 13/08.-



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de duas ficha(s). Umuarama - PR, 26 de setembro de 2019

Alba

Débora de França Svaiger
Escrivente
Portaria 47/2017

EMOLUMENTOS

VRC 79,000.
Certidão de Inteiro Teor R\$ 15,24
Selo R\$ 4,67
FUNREJUS R\$ 3,81
ISS R\$ 0,38
FADEP R\$ 0,76
TOTAL R\$ 24,86

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 2020-1234
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 002-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMITRECHO-002-R1

Objeto: Faixa de Servidão – Emissário Pinhalzinho

Imóvel Urbano: Reserva Legal (á restaurar), situada no Loteamento “JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II”

Proprietária: Garcia Loteamentos Ltda ou a quem de direito pertencer

Município: **UMUARAMA-PR**

Comarca: **UMUARAMA**

U.F: **PARANÁ**

Certidão de Registro: Matrícula Nº 21.947 – Do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama-PR

Área atingimento: **257,06 m²**

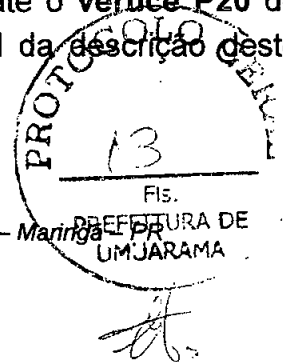
Perímetro: **105,99 m**

Extensão: **42,12 m**

Largura da Faixa: **6,00 m**

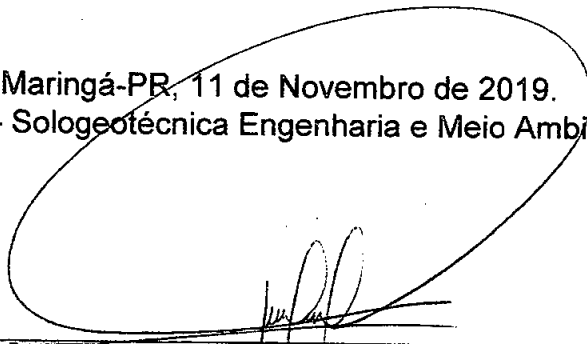
DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no **vértice P20**, de coordenadas **N = 7.368.261,17 m** e **E = 266.828,03 m**, situado no limite com o Lote nº 6-M-1-Rem/3, distante de 97,84 m da Rua Estevão dos Santos e Silva; deste, segue confrontando com o Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/3, com o rumo 11°06'NE e distância de 6,01 m até o **vértice P21** de coordenadas **N = 7.368.255,30 m** e **E = 266.826,74 m**; deste, segue adentrando na Reserva Legal, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 106°04'01" e distância de 1,73 m até o ponto **vértice P14** de coordenadas **N = 7.368.255,78 m** e **E = 266.825,08 m**; com o azimute 63°51'34" e distância de 32,90 m até o **vértice P18** de coordenadas **N = 7.368.241,29 m** e **E = 266.795,54 m**, situado no limite com o Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/3, distante de 9,79 m da Rua Geraldo Pavan; deste, segue confrontando com o Lote de Terras nº 6-M-1-Rem/3, com o rumo de 88°14'SE e distância de 6,66 m e em arco com raio de 15 m e desenvolvimento de 7,05 m até o **vértice P19** de coordenadas **N = 7.368.240,62 m** e **E = 266.781,99 m**; deste, segue adentrando na Reserva Legal, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 194°21'46" e distância de 0,84 m até o **vértice P12** de coordenadas **N = 7.368.241,43 m** e **E = 266.782,19 m**; com o azimute de 243°51'35" e distância de 47,14 m até o **vértice P13** de coordenadas **N = 7.368.262,19 m** e **E = 266.824,51 m**; com o azimute de 286°04'01" e distância de 3,66 m até o **vértice P20** de coordenadas **N = 7.368.261,17 m** e **E = 266.828,03 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Todos esses trechos perfazem uma extensão de 42,12 m e um perímetro de 105,99 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 metros de largura com área total de atingimento de 257,06 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

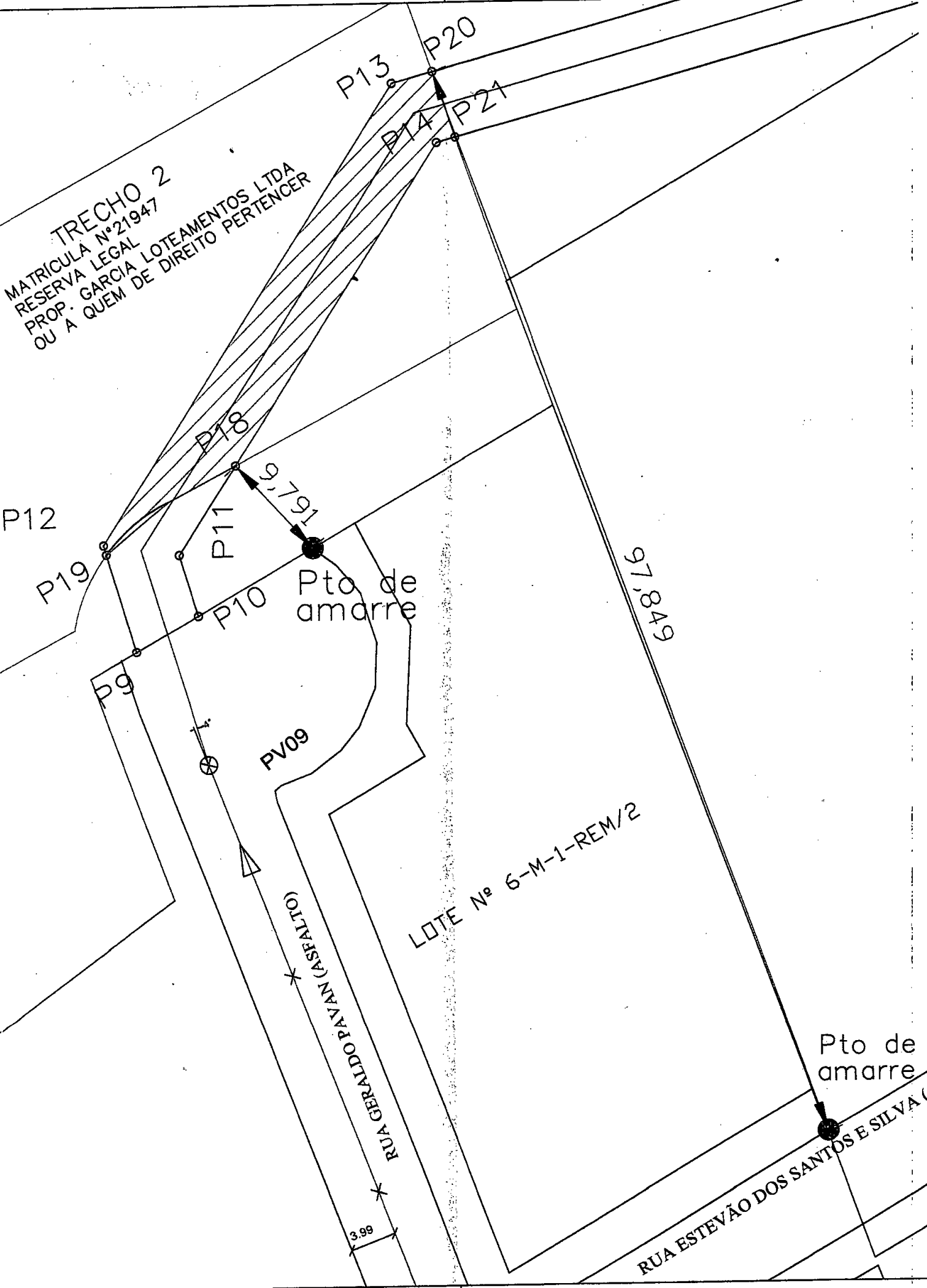
Maringá-PR, 11 de Novembro de 2019.
GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda - EPP

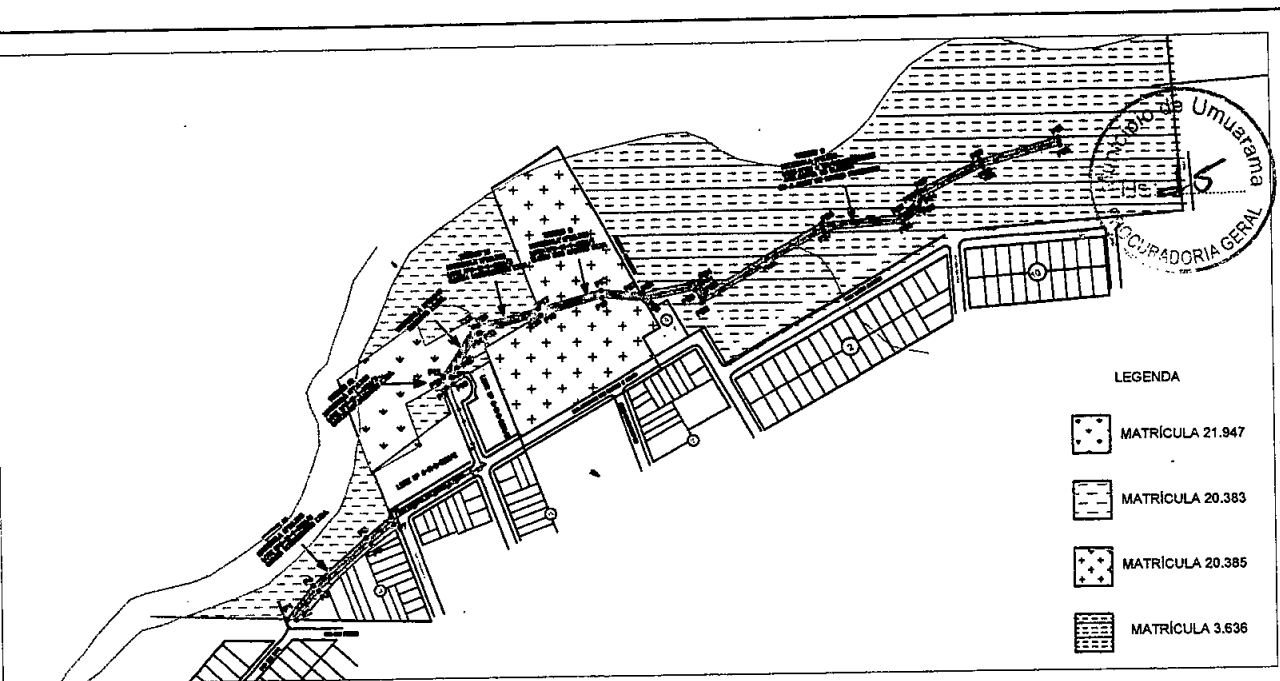


Responsável Técnico
Eduardo Akio Takemoto
Engº Civil: CREA PR-32206/V
ART nº: 1720195400864



TRECHO 2
MATRICULA Nº 21947
RESERVA LEGAL
PROP. GARCIA LOTEAMENTOS LTDA
OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER





LEGENDA

- MATRÍCULA 21.947
- MATRÍCULA 20.383
- MATRÍCULA 20.385
- MATRÍCULA 3.636

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
EM ESCALA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MATRÍCULA 21947	Área (m ²)	Área (ha)	Perímetro (m)	Extensão (m)	Largura (m)
Faixa de Servidão	257.06	0.02570	105.99	42.12	6.00

Tabela de Coordenadas - Rumo - Distâncias/ Datum Sirgas 2000

Código	E	N	Código	Código	Azimute	Dist. (m)
P20	266828.03	7368261.17	P20	P21	11°06'NE	6.01
P21	266826.74	7368255.30	P21	P14	106°04'01"	1.73
P14	266825.08	7368255.78	P14	P18	63°51'34"	32.90
P18	266795.54	7368241.29	P18	P19	88°14' SE	6.66
P19	266781.99	7368240.62	P19	P12	D:7.05, R:15M; 88°14' SE	0.84
P12	266782.19	7368241.43	P12	P13	243°51'35"	47.14
P13	266824.51	7368262.19	P13	P20	286°04'01"	3.66

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	<p>CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> PV LIMITE DO LOTE LIMITES CONFRONTANTES CURSO D'ÁGUA LIMITES FAIXA DE SERVIDÃO VÉRTICE EIXO DA FAIXA DE SERVIDÃO 	<p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM SER - SIRGAS2000 MG - ST V</p> <p>CM 0320147 E - COORDENADA</p> <p>VÉRTICE 14552 Lote: 2307542207 S Larg: 5270145204 V</p>	Folha
			01/01

IMÓVEL	ESCALA	EXECUTANTE
RESERVA LEGAL (A RESTAURAR)	1/400	
DETENTOR	ART	
GARCIA LOTEAMENTOS LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER	1720195400864	RESPONSÁVEL TÉCNICO
MUNICÍPIO/UF	DATA	
UMUARAMA-PR	11/11/2019	
CÓDIGO DO IMÓVEL	COORD. GERAL DO PROJETO	
POR DEFINIR	Engº Erick Christian Tomiello	
ARQUIVO ELETRÔNICO	MEMORIAL DESCRITIVO	
002-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-002-R1	002-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-002-R1	



UNIDADE SANEPAR

GPONO
Gerência de Projetos e Obras Noroeste
AVENIDA PEDRO TACQUES, Nº 1381 - CENTRO - CEP: 81200-000
MARINGÁ - PARANÁ - F: (41) 2263-1144
GERENTE: ENGº Marcelo Ricardo Dias CREA Nº: PR-68115/D

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

5

Fis.

PREFEITURA DE UMUARAMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Designada (Portaria 13/08)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 21.947

MATRÍCULA Nº 21.947

Data: 13/Abril/2010

Ficha: 1

IMÓVEL URBANO:-RESERVA LEGAL (á restaurar), situada no Loteamento "JARDIM SÃO CRISTOVÃO II", desta cidade, com área de **2.938,00 metros quadrados**, com os seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NE 84°53'SO, na distância de 79,35 metros, com o rumo de NE 11°06'SO, na distância de 20,45 metros e com o rumo de NO 88°50'SE, na distância de 46,50 metros, confrontando com o lote nº.6-M-1-Rem/3); LESTE: Com o rumo de NE 11°06'SO, na distância de 28,88 metros, confrontando com a Reserva Técnica (área com servidão de passagem das redes de energia elétrica); SUL: Com o rumo de NO 88°14'SE, na distância de 34,50 metros, confrontando com a Utilidade Pública, com o raio de 15,00 metros, na distância de 14,23 metros, confrontando com a Rua Proj."C", com o rumo de NO 88°50'SE, na distância de 32,02 metros, com o rumo de NE 11°06'SO, na distância de 36,30 metros e com o rumo de NO 88°50'SE, na distância de 46,10 metros, confrontando com a quadra nº.1; OESTE: Com o rumo de NE 11°06'SO, na distância de 32,80 metros, confrontando com o lote nº.6-M-1-Rem/3)".- Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Agrimensor Geraldo Menossi - CREA 11.493-7ª.Reg.-

PROPRIETÁRIA:-GARCIA LOTEAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.08.104.107/0001-91, representada por seus sócios WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, port. da C.I. RG nº.4.113.498-4-PR e do CPF nº.668.851.329-34; e ANA CLAUDIA CORREA GARCIA, brasileira, solteira, empresária, port. da C.I. RG nº.10.553.848-0-PR e do CPF nº.066.745.459-45, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.-

Reg. Anterior nº.5 e 17 e Av-18, 19, 20, 21 e 22 na matrícula 5.110; e Av-1, R-2 e 3 na matrícula 20.384, ambas livro 2 Registro Geral, desta Serventia (em maior porção).- (OBS.- Apresentado certidões positivas: Justiça Federal desta Comarca, e Certidão de Débitos de Tributos Federais e a Dívida ativa da União, em nome de proprietários anteriores).- Umuarama-PR, 13/04/10.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (Ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de *uma* ficha(s). Umuarama - PR, 26 de setembro de 2019

Debora

Debora de França Svaiger
Escrivente
Portaria 47/2017

EMOLUMENTOS

VRC 79,000
Certidão de Inteiro Teor R\$ 15,24
Selo R\$ 4,67
FUNREJUS R\$ 3,81
ISS R\$ 0,38
FADEP R\$ 0,76
TOTAL R\$ 24,86

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro
Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 2020-1234

CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 003-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMITRECHO-003-R1

Objeto: Faixa de Servidão – Emissário Pinhalzinho

Imóvel Rural: Lote de Terras sob nº 6-M-1-Rem/1, da subdivisão do Lote nº 6-M-1-Rem, este da subdivisão do Lote nº 6

Gleba: Nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Elizeu dos Santos e Silva ou a quem de direito pertencer

Município: **UMUARAMA-PR**

Comarca: **UMUARAMA**

U.F: **PARANÁ**

Certidão de Registro: Matrícula Nº 20.383 – Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: Incra nº 950.092.355.674-0

Área atingimento: 516,69 m²

Perímetro: 186,91 m

Extensão: 86,08 m

Largura da Faixa: 6,00 m

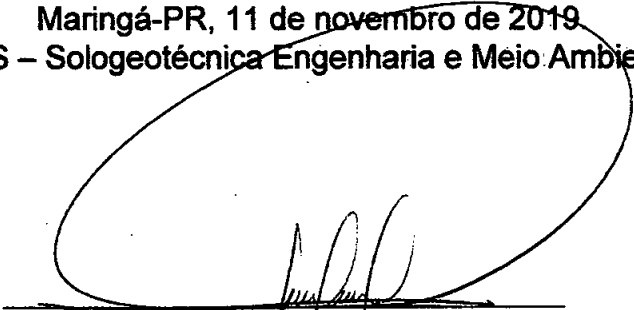
DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P17, de coordenadas N = 7.368.247,04 m e E = 266.877,22 m, situado no limite com o Lote nº 6-M-1-Rem/3, distante de 83,02 m da Rua Estevão dos Santos e Silva; deste, segue adentrando no Lote de Terras sob nº 6-M-1-Rem/1, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 106°04'01" e distância de 53,06 m até o vértice P18 de coordenadas N = 7.368.232,35 m e E = 266.928,21 m; com o azimute 125°46'33" e distância de 32,38 m até o vértice P23 de coordenadas N = 7.368.213,42 m e E = 266.954,47 m, situado no limite da Estrada Canelinha, distante de 50,77 m da Rua Estevão dos Santos e Silva; deste, segue confrontando com a Estrada Canelinha, com o azimute de 182°34'02" e distância de 7,17 m até o vértice P22 de coordenadas N = 7.368.206,26 m e E = 266.954,15 m; deste, segue adentrando novamente no Lote de Terras sob nº 6-M-1-Rem/1, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 305°46'33" e distância de 35,26 m até o vértice P19 de coordenadas N = 7.368.226,87 m e E = 266.925,55 m; com o azimute de 286°04'01" e distância de 52,37 m até o vértice P15 de coordenadas N = 7.368.241,37 m e E = 266.875,23 m; com o azimute de 91°10'01" e distância de 0,88 m até o vértice P16 de coordenadas N = 7.368.241,35 m e E = 266.876,10 m, situado no limite com o Lote nº 6-M-1-Rem/3; deste, segue confrontando com o Lote nº 6-M-1-Rem/3, com o azimute de

11°05'59" e distância de 5,80 m até o vértice P17 de coordenadas N = 7.368.247,04 m e E = 266.877,22 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos esses trechos perfazem uma extensão de 86,08 m e um perímetro de 186,91 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 metros de largura com área total de atingimento de 516,69 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Maringá-PR, 11 de novembro de 2019
GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda - EPP



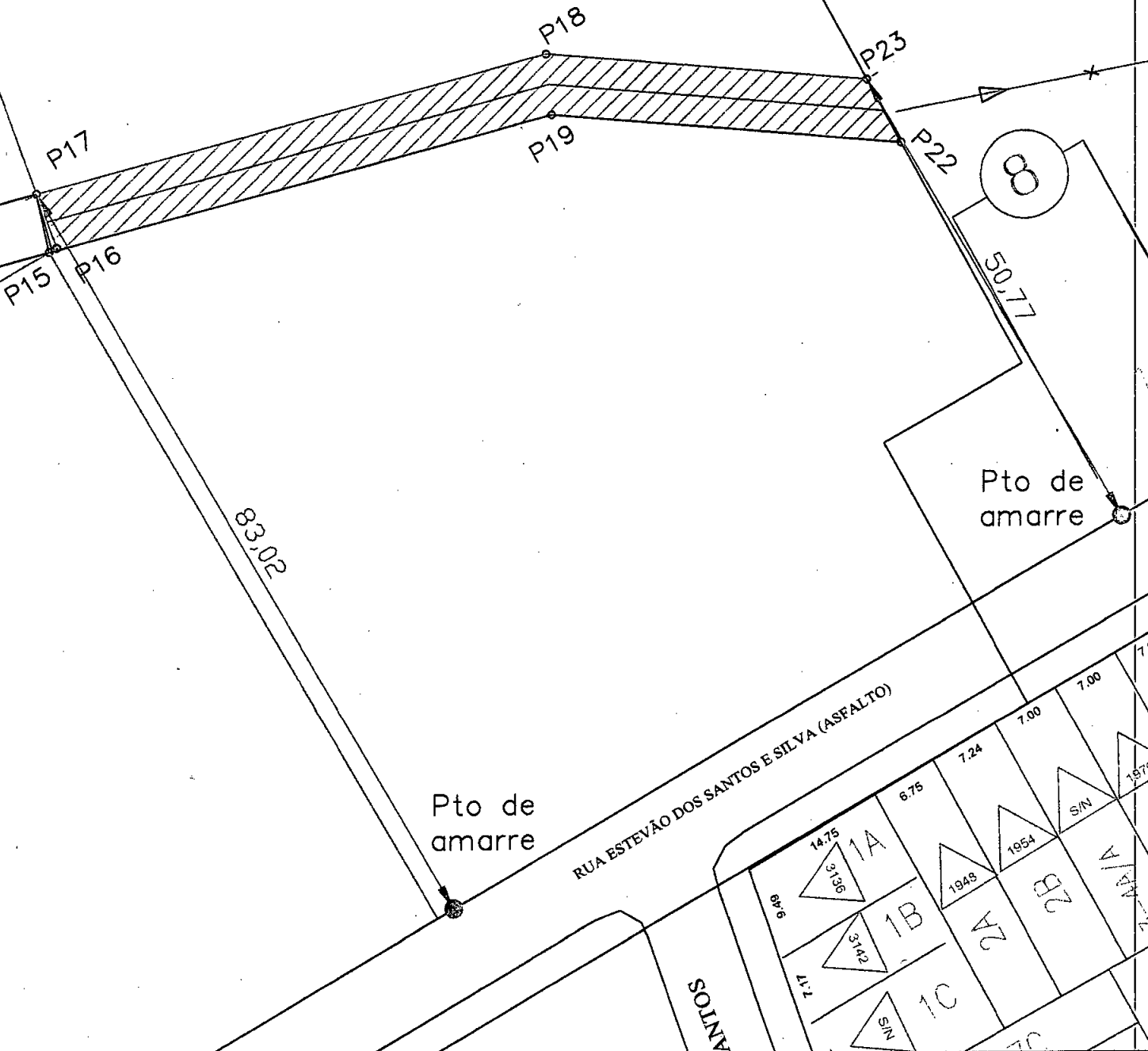
Responsável Técnico
Eduardo Akio Takemoto
Engº Civil: CREA PR-32206/V
ART nº: 1720195400864

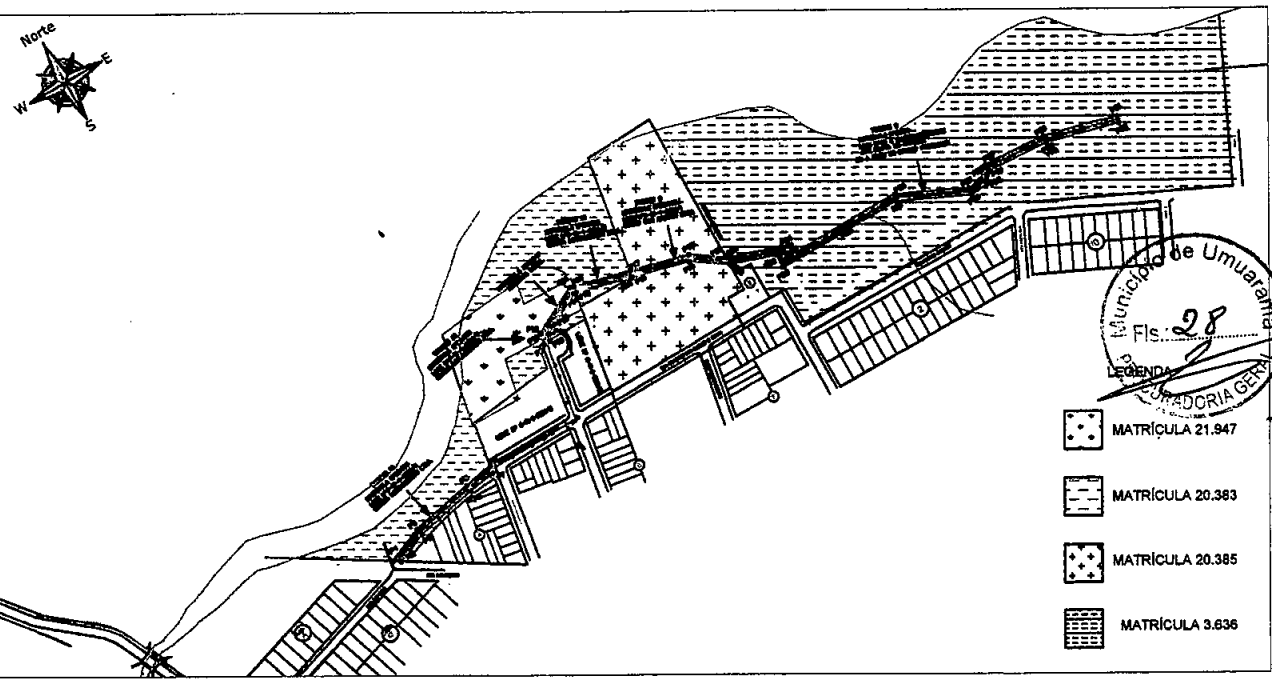


TRECHO 3

MATRÍCULA Nº20.383
LOTE Nº 6-M-1-REM/1
ELIZEU DOS SANTOS SILVA
OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

ESTRADA CANELINHA





Município de Umuarama
Fls. 28
LEGENDA
CORADORIA GERAL

- MATRÍCULA 21.947
- MATRÍCULA 20.383
- MATRÍCULA 20.385
- MATRÍCULA 3.636

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
EM ESCALA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MATRÍCULA	Área (m ²)	Área (ha)	Perímetro (m)	Extensão (m)	Largura (m)
20.383	516.69	0.05169	186.91	86.08	6.00

Tabela de Coordenadas - Rumo - Distâncias/ Datum Sirgas 2000

Código	E	N	Código	Código	Azimute	Dist. (m)
P17	266877.22	7368247.04	P17	P18	106°04'01"	53.06
P18	266928.21	7368232.35	P18	P23	125°46'33"	32.38
P23	266954.47	7368.213.42	P23	P22	182°34'02"	7.17
P22	266954.15	7368206.26	P22	P19	305°46'33"	35.26
P19	266925.55	7368226.87	P19	P15	286°04'01"	52.37
P15	266875.23	7368241.37	P15	P16	91°10'01"	0.88
P16	266876.10	7368241.35	P16	P17	11°05'59"	5.80

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	<p>CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> PV LIMITE DO LOTE LIMITES CONFRONTANTES CURSO D'ÁGUA LIMITES FAIXA DE SERVIÇÃO VÉRTICE EIXO DA FAIXA DE SERVIÇÃO 	<p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM SRS - SIRS2000 M: 6° V</p> <p>ORIENTAÇÃO DO QUADRO</p> <p>VÉRTICE INICIAL Lote 20.383/20.385 Long. 52°14'00" W</p>	Folha 01/01
<p>PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa da Servidão do Emissário - trecho 3</p>			
IMÓVEL Lote de Terras sob nº 6-M-1-REM/1 da subdivisão do Lote no 6-M-1-Rem, subdivisão do Lote no 6	ESCALA 1/600	EXECUTANTE	
DETENTOR ELIZEU DOS SANTOS E SILVA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER	ART 1720195400864	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
MUNICÍPIO/JF UMUARAMA-PR	COMARCA UMUARAMA	DATA 11/11/2019	<p>ENGº EDDARDO AKIO TAKEMOTO Engenheiro Civil - CREA PR-32206/M</p>
CÓDIGO DO IMÓVEL Inca Nº 950.092.355.674-0	CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 20.383	COORD. GERAL DO PROJETO Engº Erick Christian Tomiello	
ARQUIVO ELETRÔNICO 003-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-003-R1	MEMORIAL DESCRITIVO 003-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-003-R1		
<p>UNIDADE SANEPAR</p> <p>GPONO Gerência de Projetos e Obras Noroeste AVENIDA PEDRO TAQUES, Nº 1361 - CENTRO - CEP. 87000-000 MARIÁLIA - PARANÁ - F: (41) 3293-1164 GERENTE: ENGº Marcelo Ribeiro Dias CREA Nº. PR-581150/1</p>		<p>CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>PROJETO Nº 28 Fls. 1 PREFEITURA DE UMUARAMA</p>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 20.383

Data: 01/Abril/2008

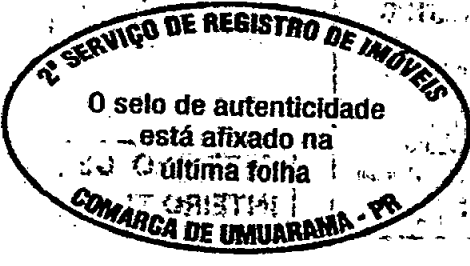
Ficha: 1



IMÓVEL RURAL: - Lote de terras nº.6-M-1-Rem/1,1 da subdivisão do lote nº.6-M-1-Rem, este da subdivisão do lote nº.6, da Gleba nº.14 Figueira, do Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca, com área de 2,000 hectares, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco 10 cravado na margem direita do Ribeirão Pinhalzinho e na lateral da Estrada Canelinha, seguindo daí com o rumo de NE 2º34' SO, na distância de 170,20 metros até o marco 1, cravado na lateral da Estrada Canelinha e na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NO 88º50' SE, na distância de 16,00 metros até o marco 2, cravado na divisa do lote acima referido, seguindo daí com o rumo de NE 2º34' SO, na distância de 30,00 metros até o marco 3, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NO 88º50' SE, na distância de 129,22 metros até o marco 4, cravado na divisa do lote acima referido, seguindo daí com o rumo de NE 11º06' SO, na distância de 90,10 metros até o marco 5, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NO 88º50' SE, na distância de 52,28 metros até o marco 6, cravado na divisa do lote acima referido, seguindo daí com o rumo de NE 11º06' SO, na distância de 111,00 metros até o marco 7, cravado na divisa do lote nº.6-M-1-Rem/2, desta subdivisão, e na margem direita do Ribeirão Pinhalzinho, seguindo daí pela margem do Ribeirão água abaixo até o marco 10, marco este que deu início a esta descrição.

PROPRIETÁRIOS: - GARCIA LOTEAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.08.104.107/0001-91, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. JABS GONÇALVES GARCIA, port. da C.I. RG nº.1.248.617-SSP/PR e do CPF nº.200.042.909-25, e por seu sócio quotista Sr. WILSON JOSE LOPES DOS SANTOS, port. da C.I. RG nº.4.113.498-4-SSP/PR e do CPF nº.668.851.329-34, ambos brasileiro, casado, empresário, residentes e domiciliados nesta cidade; e ELIZEU DOS SANTOS E SILVA, brasileiro, motorista, port. da C.I. RG nº.592.002-SSP/PR e do CPF nº.165.531.289-87, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão universal de bens (antes da lei 6.515/77) com MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, brasileira, do lar, port. da C.I. RG nº.8.251.800-2-SSP/PR e do CPF nº.029.245.699-90. (OBS.: Os Condôminos possuem as seguintes áreas: GARCIA LOTEAMENTOS LTDA, é proprietária de 6,4400 has ref. ao Lote nº.6-M-1-Rem/2, e de 2,798480 has ref. ao Lote nº.6-M-1-Rem/3; e ELIZEU DOS SANTOS E SILVA, e s/m MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA são proprietários de 2,0000 has ref. ao Lote nº.6-M-1-Rem/1). - Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 28/02/08, na qual consta o NIRF: - 5.819.784-2 - Á. Tot.: - 11,2 has (inclusive outros lotes); e CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel 950 092.355.674-0 - Á. Tot.: - 2,0 has - 2 Reg. Anterior, Av-1, R-5, R-11, Av-18, Av-19, Av-20, Av-21 e Av-22 na matrícula 5.110, Livro 2 Reg. Geral, desta Serventia (em maior porção) - Umuarama-PR, 01/04/08. - Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficial Designada.

AV-1/20.383 - Prot. 92.001 de 01/04/2008
 Consoante Av-1 na matrícula 5110 e R-4 na matrícula 3.857, ambas livro 2 Reg. Geral, desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que sobre no imóvel objeto desta matrícula existe **SERVIDÃO DE PASSAGEM** a qual tem como **continua no verso**



DONO DO PRÉDIO SERVIENTE:- O Proprietário do imóvel; e como **DONO DO PRÉDIO DOMINANTE:**-**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, sociedade de economia mista, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº.76.483.817/0001-20, neste ato representada por seu procurador, **ROGÉRIO RAMOS RÉGIO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Maringá-PR.- **SERVIDÃO DE PASSAGEM:**- Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada no livro 122-N, fls.95, pelo 1º. Serviço Notarial, desta cidade, aos 25/11/1980.- **VALOR:**- cr\$ 130.806,00 da época - incluso Lote nº.6-M-1-Rem/2 e 6-M-1-Rem/3.- Que os outorgantes constituem em favor da outorgada servidão perpétua de passagem para as linhas de transmissão de energia elétrica, situadas no LT's 138 Kv **UMUARAMA - GOIOERÊ** e **UMUARAMA - CAMPO MOURÃO** e **LT 230Kv CASCAVEL - UMUARAMA**, atingindo uma **área total de 11.097,53m2**, com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início no marco 6=0=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT com a margem do Ribeirão Pinhalzinho, confrontando com o mesmo Ribeirão. Parte com o rumo 12º20'SO e segue 195,55 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área de mesma propriedade, até o marco 1. No rumo 88º50'NO e avança 83,76 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com área de propriedade de Garcia Loteamentos Ltda Lote 6-M-1-Rem/2, até o marco 2. Com o rumo 11º06'NE e prossegue 90,10 m, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área de propriedade de Garcia Loteamentos Ltda Lote 6-M-1-Rem./2, até o marco 3. No rumo 88º50'SE e avança 52,28 m, pela linha seca de divisa, confrontando com área de propriedade de Garcia Loteamentos Ltda Lote 6-M-1-Rem/3, até o marco 4. Com o rumo 11º06'NE e prossegue 106,96 m, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área de propriedade de Garcia Loteamentos Ltda Lote 6-M-1-Rem/3, até o marco 5. Finalmente após 35,88 m, pela margem direita do Ribeirão Pinhalzinho à jusante, confrontando com o mesmo Ribeirão Pinhalzinho, incide no marco 6=0=PP.- Demais condições, as constantes da escritura.- **ART nº.20080504724** ref. a servidão.- Apresentado Anuência em Projeto de Subdivisão exp. pela **COPEL nº.03/08**, aos 28/02/08, assinada Jackson L. Schlichta (Departamento de Assuntos Fundiários da Transmissão e Telecomunicações), arquivados nesta Serventia de Loteamentos.- **R\$ 630,000 VRC** R\$ 66,15.- Umuarama-PR, 01/04/08.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.-

R-2/20.383 - Prot.92.002 de 01/04/2008

TRANSMITENTE:-**GARCIA LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador Sr.**JABS GONÇALVES GARCIA** e por seu sócio quotista Sr.**WILSON JOSE LOPES DOS SANTOS**, já qualificados.-
ADQUIRENTE:-**ELIZEU DOS SANTOS E SILVA** casado com **MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA**, já qualificados, neste ato representado por seu procurador **SANTOS URBANO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, port. da C.I. RG nº.390.633-SSP/PR e do CPF nº.012.961.329-00, residente e domiciliado nesta cidade, legalmente constituído pela procuração lavrada pelo 2º. Serviço Notarial, desta cidade, às fls.33/35, do livro 108-P, em data de 21/08/06, conf. consta na escritura.- **DIVISÃO AMIGÁVEL:**- Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 15/10/2007, no livro 279/N, fls.147/153, pelo 2º. Serviço Notarial, desta cidade.- **VALOR:**- R\$ 10.000,00 (dez mil reais).- **FUNREJUS** isento de recolhimento conf. art.1º. da Lei Estadual nº.12.604/99, que alterou os dispositivos que especifica, da Lei Estadual nº.12.216/98, conf. consta na escritura.- Certidão Negativa de Débitos do INSS nº.053262007-14023070, emitida em 17/10/07; e Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União emitida pela Receita Federal em 15/10/07, ambas em nome da vendedora, constantes na escritura.- Apresentado para o ato da lavratura certidões negativas de feitos e ajuizados em nome da transmitente, conf. consta na escritura.- **CONDIÇÕES:**- As da escritura.- **ITBI** - não incidente, guia nº.1903/07 de 25/10/07, emitida pela Prefeitura Municipal, desta cidade.- Apresentado Certidão Negativa de

continua... nº 2



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
 Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
 Decreto Judiciário 1248/2016
 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
 FONE: (44) 2020-1234
 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 20.383

Data: 01/Abril/2008

MATRÍCULA Nº



Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 28/02/08, na qual consta o NIRE: -5.819.784-2 - Ar.Tot.: -11,2 has (incluso outros lotes); CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel 950 092 355 674-0 - Ar.Tot.: -2,0 has; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais do IAP nº.477316, emitida em 25/03/08, em nome do transmitente, arquivados nesta Serventia. - C.N.D./INSS: - dispensada de apresentação conf. declaração de responsabilidade, constante na escritura. - (OBS.: Permanece a SERVIDÃO DE PASSAGEM averbada sob nº.1). - Emolumentos: - (2.160,000 VRC) R\$ 226,80 e CPC: R\$ 4,90 - Umuarama-PR, 01/04/08. - Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.

AV-3/20.383 - Prot.92.003 de 01/04/2008

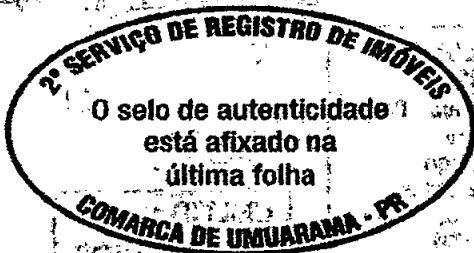
Consoante Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº.1.077.069-2, datado de 08/08/2007, firmado entre o representante dos Proprietários e o representante do IAP Cesidio Lole Orben (Chefe Regional do IAP/Umuarama) devidamente assinado e reconhecido firma, exp. pelo IAP desta cidade, a requerimento do Proprietário procedo a presente averbação para constar que fica gravada como RESERVA LEGAL no imóvel objeto desta matrícula uma área de 0,4000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. O Proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 0,0761 hectare com o plantio de essências nativas até a data de 08/02/08. A presente limitação é intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº.4771/65, a Lei Estadual nº.11.054/95 e o Dec. Estadual nº.387/99, nº.3320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Demais condições, as do termo de compromisso. - ART. - nº.20080756553 ref. a reserva legal - Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 28/02/08, na qual consta o NIRE: -5.819.784-2 - Ar.Tot.: -11,2 has (incluso outros lotes); e CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel 950 092 355 674-0 - Ar.Tot.: -2,0 has - Emolumentos: - (630,000 VRC) R\$ 66,15 - Umuarama-PR, 02/04/08. - Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.

AV-4/20.383 - Prot.98.927 de 05/04/2010

CESSÃO DE DIREITOS: - Consoante R-4/3857, que deu origem às Av-1 e 24/5110, e Av-1 nesta matrícula, referente servidão de passagem a favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, procedo a presente para constar que nos termos do AV-6/3857 foi vertido para a COPEL TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ nº.04.368.943/0001-22, com sede a Rua Padre Agostinho nº.2600, Curitiba-PR, em razão da reestruturação societária da Copel visando a separação de suas atividades, com a conseqüente transferência das concessões, bens, instalações, direitos e obrigações para as subsidiárias integrais, a fim de receberem partes do patrimônio da Copel para integralizar seu capital social, consoante contido no requerimento e demais documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: - (450,000 VRC) R\$ 6,30 - Umuarama-PR, 12/04/10. - Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.

AV-5/20.383 - Prot.98.927 de 05/04/2010

continua



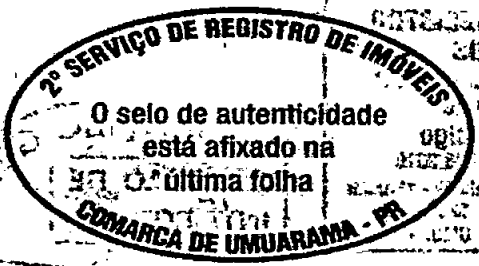
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMÓVEIS Comarca de Umuarama - PR Oficial de Registro Eduardo Spricigo Decreto Judiciário 1248/2016 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar FONE: (44) 2020-1234 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR



CESSÃO DE DIREITOS: Consoante R-4/3857 que deu origem às Av-1, 24 e 25/5110 e Av-1 e 4 nesta matrícula, referente servidão de passagem a favor da COPEL TRANSMISSÃO S.A., procedo a presente para constar que nos termos do AV-7/3857 foi vertido para a COPEL DISTRIBUIÇÃO, S.A., inscrita no CNPJ nº.04.368.898/0001-06, com sede a Rua José Izidoro Blazetto nº.158, Bloco C, Curitiba-PR, em virtude da cisão total da Copel Transmissão S.A., com versão de ativos e passivo para a Copel Distribuição S.A. consoante contido no requerimento e demais documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 160,00 (VRC) e R\$ 1496,30 (Taxa de Registro) - Umuarama-PR, em 12/04/2015. Dou fé neste ato em 12/04/2015 às 14h30min em Umuarama-PR, (Ass: Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08/15.

R-6/20.383 - Prot. 120.320 de 25/03/2015

SERVIDÃO DE PASSAGEM: Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada aos 17/12/2014, no livro E-105, às fls.075/078, pelo Serviço Notarial do Município de Perobal, desta Comarca, procedo a presente registro para constar que os proprietários instituem em favor da outorgada COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, adiante qualificada, no imóvel objeto desta matrícula, servidão perpétua de passagem para as linhas de transmissão de energia elétrica, LT 138 kv Umuarama - Umuarama Sul (Circuito 2), com área total atingida 3.867,22 m² (CAR 62989) com área a indenizar de 1.301,10 m², no valor de R\$ 64.735,84, cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto, Estadual nº.8.598/2013, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº.9.004. MEMORIAL DESCRITIVO PROPRIEDADE: nº.04, Km 0.36422 ao Km 0.54000. GEORREFERENCIAMENTO: DATUM SAD69/GPS M.C. 51° W.GR. Origem: Ponto SAT 93970/96049; COORDENADAS UTM-INICIAL EIXO LT/DIVISA: E:266963.420 N:7368384.026 COORDENADAS UTM-FINAL EIXO LT/DIVISA: E:266933.344 N:7368210.835 OBRA: LT 138kv Umuarama-Umuarama Sul C2 (área atingida) - CAR 62989 - Área 3.867,22m²; LT 138 Kv Umuarama-Goioerê (Cadastrado e indenizado) - CAR 62980 e LT 138 Kv Umuarama-Assis Chateaubriand (Cadastrado e indenizado) - CAR 62210 Área 2.566,12m²; PROPRIETÁRIO: Elizeu dos Santos Silva. Localização e Acessos: Na Rua "A" do Jardim Beira Rio, o se chega à propriedade. Descrição do perímetro. Área atingida: 3.867,22 m². Área a indenizar: 1.301,10m²; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "A poligonal tem início no marco OPP, localizado no limite da faixa de segurança da LT 138kv UMU - UMS C2, que confronta com área da mesma propriedade, junto com margem direita, a montante do rio de divisa, confrontando com o Ribeirão Pinhalzinho. Parte com azimute 189°51'06", e percorre 174,13m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kv UMU - UMS C2, confrontando com área da mesma propriedade até o marco 1. Com o azimute de 271°17'21", avança 22,25m por linha seca de divisa, confrontando com o imóvel Rua Projetada "A", situada no loteamento Jardim São Cristóvão II pertencente a Garcia Loteamentos Ltda, até o marco 2. No azimute de 9°51'06" continua 177,44m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kv UMU - UMS C2, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 3. Finalmente após 22,00m pela margem direita à jusante do rio de divisa, confrontando com o Ribeirão Pinhalzinho, incide no marco 4=OPP. "A poligonal acima descrita tem área de 3.867,22 m², sendo esta compartilhada com as Faixas de Servidão da LT 138 Umuarama-Goioerê e da LT 138 Umuarama-Assis Chateaubriand da COPEL, numa área de 2.566,12m², sendo a área a indenizar de 1.301,10m² da LT 138 Kv Umuarama-Umuarama Sul C2. UTILIZAÇÃO: Mato:3.196,90m² - Lavoura:702,63m² - Parreiral:27,69m² - Total:3.867,22m². Tendo como DONO DO PRÉDIO DOMINANTE: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº.04.368.898/0001-06; neste ato representada por seu procurador CLAYTON ARTEL DE SOUZA, brasileiro, casado, assistente administrativo, port. da C.I.ARG nº.373647336-5-SSP-PR e do CPF nº.373647336-5, continuando em nº. 373647336-5.



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Umuarama - PR
 Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
 Decreto Judiciário 1248/2016
 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
 FONE: (44) 2020-1234
 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 20.383

20.383

01/Abril/2008

Ficha:



MATRÍCULA Nº

Data:

nº.441.961.809-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, nos termos da procuração lavrada aos 21/01/2014, no livro nº.45-P, às fls. 107/110, no 15º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, conforme consta na escritura; e como DONO DO PRÉDIO SERVIENTE:- ELIZEU DOS SANTOS E SILVA e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, já qualificados.- Para efeitos fiscais dão a presente servidão o valor de R\$ 64.735,84 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).- Demais condições, as da escritura.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 129,47 em 16/12/14, conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº.11.876 (Pasta Própria/Serviço Notarial).- Apresentadas para o ato da lavratura certidões negativas da Receita Federal, da Receita Estadual/PR, da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama e do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual) desta Comarca, todas em nome dos donos do prédio serviente, conforme consta na escritura.- ART:- nº.20122963441 referente a servidão.- Apresentado para o ato da lavratura Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 16/12/14, na qual consta o NIRF:- 5.819.784-2 - Ár.Tot.:- 2,0 has ; CCIR 2006/2009 - Código do Imóvel 950.092.355.674-0 - Ár.Tot.:- 2,0000 has; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais do IAP nºs.1092946 e 1092949, emitidas em 16/12/14, em nome dos donos do prédio serviente, conforme consta na escritura.- (OBS.:- O dono do prédio dominante declarou ter conhecimento da SERVIDÃO DE PASSAGEM, constante no AV-1 e 4, e da RESERVA LEGAL, sob AV-3, conforme consta na escritura).- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) R\$ 720,10.- Umuarama-PR, 23/04/15.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira): Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de 01 ficha(s).
Umuarama - PR, 26 de setembro de 2019

Debora de Franca Svalger
Debora de Franca Svalger
Escrevente
Portaria 47/2017

EMOLUMENTOS

VRC 81,000
Certidão de Inteiro Teor R\$ 15,24
Registros Excedentes R\$ 0,38
Selo R\$ 4,67
FUNREJUS R\$ 3,91
ISS R\$ 0,39
FADEP R\$ 0,78
TOTAL R\$ 25,37

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 2020-1234

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **004-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMITRECHO-004-R1**

Objeto: **Faixa de Servidão – Emissário Pinhalzinho**

Imóvel Rural: **Lote de Terras sob nº 6N e 9K/Remanescente, subdivisão dos Lotes nºs 6N e 9K, e estes subdivisão dos Lotes nºs 6 e 9**

Gleba: **Nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Jair Motta de Oliveira ou a quem de direito pertencer**

Município: **UMUARAMA-PR**

Comarca: **UMUARAMA**

U.F: **PARANÁ**

Certidão de Registro: **Matrícula Nº 3.636 – Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **Inscrição Cadastral nº 1-1443110**

Área atingimento: **2.317,86 m²**

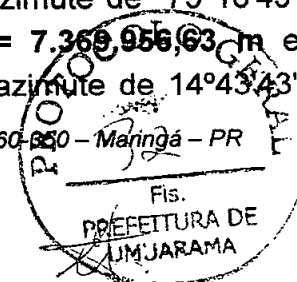
Perímetro: **781,49 m**

Extensão: **383,98 m**

Largura da Faixa: **6,00 m**

DESCRIÇÃO:

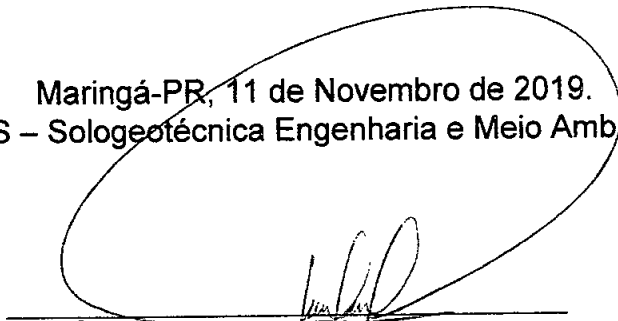
Inicia-se a descrição da servidão de passagem no **vértice P23**, de coordenadas **N = 7.369.443,13 m** e **E = 266.759,32 m**, situado no limite com o Lote nº 6-M-1-Rem/1, distante de 50,67 m da Rua Estevão dos Santos e Silva; deste, segue adentrando no Lote de Terras sob nº 6N e 9K/Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de **85°03'06"SE** e distância de 2,34 m até o **vértice P23A** de coordenadas **N = 7.369.442,93 m** e **E = 266.761,66 m**; com o azimute **78°53'34"NE** e distância de 46,28 m até o **vértice P24** de coordenadas **N = 7.369.451,83 m** e **E = 266.807,07 m**; com o azimute **26°25'44"SE** e distância de 11,05 m até o **vértice P25** de coordenadas **N = 7.369.441,95 m** e **E = 266.811,99 m**; com o azimute de **59°55'05"NE** e distância de 109,97 m até o **vértice P26** de coordenadas **N = 7.369.497,07 m** e **E = 266.907,15 m**; com o azimute de **85°16'31"NE** e distância de 65,27 m até o **vértice P27** de coordenadas **N = 7.369.502,45 m** e **E = 266.972,20 m**; com o azimute de **53°30'35"NE** e distância de 12,61 m até o **vértice P28** de coordenadas **N = 7.369.509,97 m** e **E = 266.982,37 m**; com o azimute de **16°28'54"NE** e distância de 12,79 m até o **vértice P29** de coordenadas **N = 7.369.522,22m** e **E = 266.985,97 m**; com o azimute de **63°37'27"NE** e distância de 57,58 m até o **vértice P30** de coordenadas **N = 7.369.547,78 m** e **E = 267.037,56 m**, com o azimute de **75°16'45"NE** e distância de 66,25 m até o **vértice P31** de coordenadas **N = 7.369.956,63 m** e **E = 267.101,63 m**, distante 68,95 m da Rua Santo Antônio; com o azimute de **14°43'43"SE** e



distância de 6,00, m até o vértice P32 de coordenadas **N = 7.369.558,83 m** e **E = 267.103,15 m**; com o azimute de **75°16'17"SW** e distância de 65,63 m até o vértice P33 de coordenadas **N = 7.369.542,14 m** e **E = 267.039,67 m**; com o azimute de **63°38'34"SW** e distância de 55,15 m até o vértice P34 de coordenadas **N = 7.369.517,14 m** e **E = 266.990,26 m**; com o azimute de **13°19'04"SW** e distância de 11,59 m até o vértice P35 de coordenadas **N = 7.369.506,37 m** e **E = 266.987,58 m**; com o azimute de **53°28'42"SW** e distância de 16,41 m até o vértice P36 de coordenadas **N = 7.369.496,61 m** e **E = 266.974,39 m**; com o azimute de **85°16'28"SW** e distância de 65,67 m até o vértice P37 de coordenadas **N = 7.369.491,20 m** e **E = 266.908,95 m**; com o azimute de **60°06'46"SW** e distância de 114,96 até o vértice P38 de coordenadas **N = 7.369.433,92 m** e **E = 266.809,28 m**; com o azimute de **26°25'43"NW** e distância de 12,46 m até o vértice P39 de coordenadas **N = 7.369.445,07 m** e **E = 266.803,73 m**; com o azimute de **78°57'23"SW** e distância de 41,87 m até o vértice P22 de coordenadas **N = 7.369.437,06 m** e **E = 266.762,63 m**, situado no limite com o Lote de Terras sob nº 6-M-1-Rem/1, distante de 43,74 m da Rua Estevão dos Santos e Silva; deste, segue confrontando com o Lote de Terras sob nº 6-M-1-Rem/1, com o azimute de **28°37'47"NW** e distância de 6,00 m até o vértice P23 de coordenadas **N = 7.369.443,13 m** e **E = 266.759,32 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos esses trechos perfazem uma **extensão de 383,98 m** e um **perímetro de 781,49 m**, a qual define o eixo de uma **faixa de servidão de passagem de 6,00 metros de largura** com **área total de atingimento de 2.317,86 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Maringá-PR, 11 de Novembro de 2019.
GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda - EPP



Responsável Técnico
Eduardo Akio Takemoto
Engº Civil: CREA PR-32206/V
ART nº: 1720195400864



PV9A EXIST.
373.150
369.870

56,99

8

10

TRAV. 2

RUA SANTO ANTÔNIO

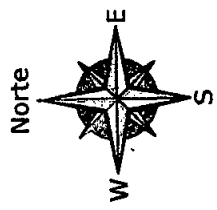
RUA SÃO LUCAS

RUA SANTO ANTÔNIO

2

TRECHO 4

MATRÍCULA Nº3636
LOTE Nº 6N E 9K/REMANESCENTE
JAIR MOTTA DE OLIVEIRA
OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER



P26

P37

1

PV15A

P24

P25

PV14

P39

P38

ESTRADA CANELINHA

P23A

P22

50,67
43,74

Pto de oriente

Pto de oriente

MATRÍCULA Nº3636
LOTE Nº 6N E 9K-REMA
ELIETE DOS SANTOS SILVA

3-4/A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º Ofício

José Jabur
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



MAT. 3636

MATRÍCULA N.º 3636

Data: 12/01/1979

Ficha 1

IMÓVEL RURAL: - Lote de terras sob nº. 6N/ e 9K/ Remanescentes, subdivisão dos lotes nºs. 6N/ e 9K, e estes subdivisão dos lotes nºs. 6 e 9, da gleba nº. 14 - Figueira, do Núcleo Cruzeiro com a área de 58.785,00 m², ou 5.8785 has, ou ainda, 2,43 alqueires paulistas, situado neste Município e Comarca, com as seguintes confrontações: "Começa no marco 0, cravado à margem esquerda do Ribeirão Pinhalzinho, seguindo daí com o rumo de 2934' SO, numa extensão de 214,98 ms. confrontando com a estrada Canelinha até o marco 1, seguindo daí o rumo de 87925' SE, numa extensão de 212,07 ms. confrontando com o lote nº. 6N e 9K/1 até o marco 2, segue daí com o rumo de 62921' SE, numa extensão de 191,50 ms. confrontando também com o lote nº. 6N e 9K/1 até o marco 3, segue daí com o rumo de 27939' SE, numa extensão de 135,00 ms. confrontando com o mesmo lote acima citado até o marco 4, segue daí com o rumo 62926' NO, numa extensão de 205,00 ms. confrontando com o Ribeirão Pinhalzinho até o marco 5, segue daí com o rumo de 85934' SO, numa extensão de 161,00 ms. confrontando também com o Ribeirão Pinhalzinho até o marco 6, segue daí com o rumo de 38926' NO, numa extensão de 146,00 ms. confrontando com o mesmo Ribeirão acima citado até o marco 0, ou seja marco de partida fechando o perímetro". -

PROPRIETÁRIA: - SOCOFER - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. com sede na Capital deste Estado, CGC nº. 81.638.124/0001-07. - INCRA: Cancelado conforme Ofício nº. 4(09), nº. 2.380, expedido em Curitiba-Pr, aos 14/06/78, assinado pelo Sr. Alucir Valentin Miquelato Reg. Anterior nº. 1 na matrícula 3548, livro 2 Reg. Geral, deste CRI (em maior porção). - Dou. fé. AV-1/3636 - Prot. 46.616 - 27/12/1989

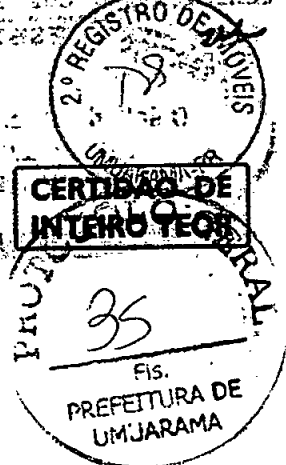
Fica alterada a razão social da firma SOCOFER - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA para: SOCOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme 22ª Alteração de Contrato Social, exp. em Curitiba-Pr, aos 15/06/1979, assinado pelo Diretor Superintendente João Carlos Ribeiro com firma reconhecida pelo 3º Tabelião de Notas da cidade de Curitiba-Pr, aos 22/09/79, arquivada neste CRI juntamente com o requerimento. - Custas: R\$ 9,50; CPC NCZ \$2,13. - Dou. fé. Neide Aparecida Vieira - Oficial-Desingada.

R-2/3636 - Prot. 83.808 de 02/12/2004
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ.

RÉ: SOCOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. PENHORA: Auto de penhora e depósito, datado de 26/11/2004, extraído dos Autos de Carta Precatória nº. 190/04 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, oriunda dos Autos de Execução nº. 23.264/2001 do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr. VALOR: R\$155.518,58 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Avaliação do imóvel: Não consta. Depositário: Depositária Pública desta Comarca. Demais condições, as constantes dos Autos. Auto arquivado nesta Serventia sob nº. 766, (paasta de penhora). Emolumentos: R\$135,82; VRC: R\$490; VRC: 1.293,60 (a receber). Umuarama-Pr, 02/12/2004. Dou. fé. Neide Aparecida Vieira, Oficial.

R-3/3636 - Prot. 87.491 de 29/06/2005
AUTOR: MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

RÉ: SOCOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ARRESTO: - Auto de Arresto e Depósito Público, datado de 20/06/06, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº. 55/06, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca. VALOR: - R\$ 32.659,87 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). - O arresto recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Avaliação do imóvel: Não consta no Auto. Depositário: Depositária Pública Judicial. Demais condições, as constantes dos Autos. Auto arquivado nesta Comarca. Continua no verso



Serventia sob n.º 908 (pasta de penhora) - FUNREJUS - informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Prov.º 60/05 da CGJ/PR - Emolumentos - (1.293,600 VRC) R\$ 1.293,62 e CPC - R\$ 4,90 - Umuarama-PR, 03/07/06 - Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficial.

R-4/3636 - Prot. 122.667 de 06/10/2015 - PENHORA

AUTOR: - MUNICÍPIO DE UMUARAMA. -

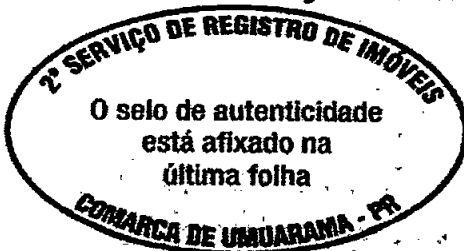
RÉ: - SOCOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.: PENHORA: - Consoante Termo de Penhora, datado de 18/09/15, assinado digitalmente pelo Dr. Juiz de Direito Marcelo Pimentel Bertasso, extraídos dos autos de Execução Fiscal n.º 0006521-57.2010.8.16.0173, pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca. VALOR: - R\$ 9.359,92 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). - A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Avaliação do imóvel: - não consta nos autos. - Depositária: - não consta nos autos. Demais condições, as constantes dos Autos. - Termo arquivado nesta Serventia sob n.º 2439 (pasta de penhora) - FUNREJUS (R\$ 18,71), informado ao Juiz nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR - Emolumentos: - (445,500 VRC) R\$ 445,50 a receber. - Umuarama-PR, 06/10/15. - Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficial Designada - Port. 13/08. -

R-5/3.636 - Prot. 127.882 de 28/11/2016

ARREMATACÃO: - Consoante CARTA DE ARREMATACÃO, emitida em 28/11/2016, assinada digitalmente pelo Juiz de Direito Marcelo Pimentel Bertasso, extraída dos autos sob n.º 0006521-57.2010.8.16.0173 (n.º antigo 6521/2010) de Execução Fiscal, da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo Município de Umuarama contra Socofer Construções e Empreendimentos Ltda, e o contido no Auto de Arrematação, emitido em 25/10/2016, procedo o presente registro para constar que foi arrematado por JAIR MOITA DE OLIVEIRA, brasileiro, electricista, port. da C.I. RG n.º 4.957.741-9-SSP/PR e do CPF n.º 769.511.209-78, casado sob o regime de comunhão universal de bens com IMES MAKAYAMA DE OLIVEIRA, port. da C.I. RG n.º 5.418.951-6-SSP/PR e do CPF n.º 766.799.009-30, residentes e domiciliados em Campina da Lagoa PR, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). - Demais condições, as constantes da carta de arrematação e do processo. - Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.730,00 em 28/11/16, guia n.º 17037/16, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação n.º 3761/16, emitida em 07/12/16; e FUNREJUS no valor de R\$ 173,00 em 07/12/16, conforme guia n.º 2400000002133031-3, arquivada nesta Serventia sob n.º 8089 (pasta própria/Serviço Registral). - Certidão Negativa n.º 28215/16, emitida aos 28/11/16, pelo Município de Umuarama-PR. - Inscrição Cadastral n.º 1-1443110. - Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - relativo ao CNPJ n.º 81.638.124/0001-07, HASH: f33b 6a14 a373 cd26 d2bb 3c4a 8204 28cc 9ede 611b, realizada em 13/12/16. - Emitida DOI no prazo legal nos termos da I.N. n.º 1239/2012 da R.F. - Emolumentos: - (4.312,000 VRC) = R\$ 784,78. - Funrejus R\$ 0,45 e R\$ 0,32 (prenotação e arquivamento - conforme art. 2º da Lei 18.415/14). - Umuarama-PR, 13/12/16. - ngms. - Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08. -

AV-6/3.636 - Prot. 127.882 de 28/11/2016

CANCELAMENTO: - Em cumprimento a determinação contida na CARTA DE ARREMATACÃO registrada sob n.º 5, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO de registro da penhora sob n.º 4, que originou a execução, bem como o cancelamento dos registros de outras constricções sob n.º 2 e 3, nos termos do



M. 3.636



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
 Neide Aparecida Vieira
 Oficiala designada (Portaria 13/08)
 Livro 2 - REGISTRO GERAL



3.636

12/ Janeiro/1979

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

item 5.8.17.1 do Código de Normas da CGJ.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 65,32 em 09/12/16, referente ao R-3, conforme guia nº.2400000002140147-4; e no valor de R\$ 18,72 em 09/12/16, referente ao R-4, conforme guia nº.2400000002140187-3, arquivadas nesta Serventia sob nºs.8090 e 8091 (pasta própria/Serviço Registral).- OBS.: quitado os emolumentos devidos pelo R-2, 3 e 4.- Emolumentos:- (646,800 VRC) = R\$ 117,71; Funrejus (da prenot. R\$0,45 e do arq. R\$0,32 - conf. art.2º. da Lei 18.415/14) quitados.- Umuarama-PR, 13/12/16.- ngms.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (Ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de *duas* ficha(s). Umuarama - PR, 26 de setembro de 2019

Débora

Débora de França Svaiger
 Escrevente
 Portaria-43/2017

EMOLUMENTOS

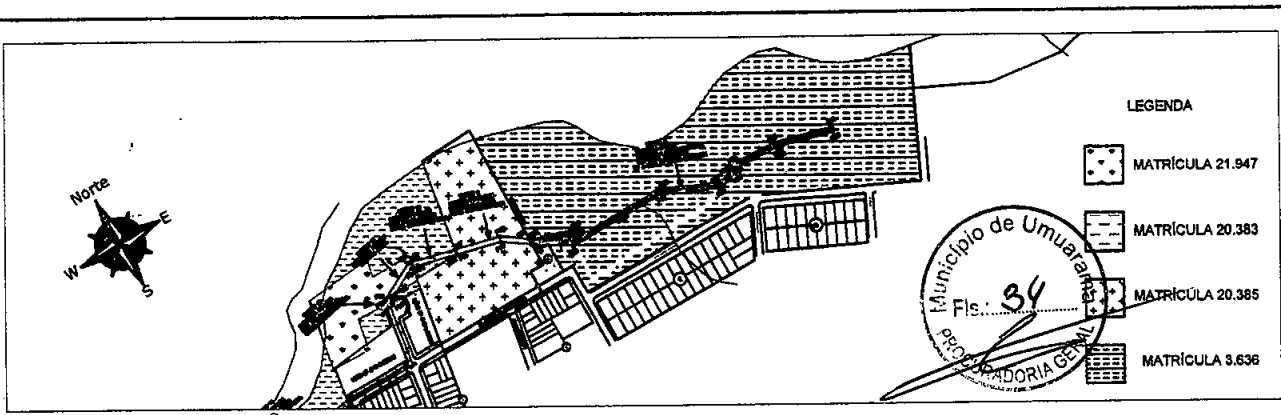
- VRC 85,000
- Certidão de Inteiro Teor R\$ 15,24
- Registros Excedentes R\$ 1,14
- Selo R\$ 4,67
- FUNREJUS R\$ 4,10.
- ISS R\$ 0,41
- FADEP R\$ 0,82
- TOTAL R\$ 26,37**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Umuarama - PR
 Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
 Decreto Judiciário 1248/2016
 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
 FONE: (44) 2020-1234
 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MATRÍCULA 3.636	Área (m²)	Área (ha)	Perímetro (m)	Extensão (m)	Largura (m)
FAIXA DA SERVIDÃO	2317,86	0,231786	781,49	383,98	6,00

Tabela de Coordenadas - Rumo - Distâncias/ Sirgas 2000

Código	E	N	Código	Código	Azimute	Dist. (m)
P23	266759,32	7369443,13	P23	P23A	85°03'06"SE	2,34
P23A	266761,66	7369442,93	P23A	P24	78°53'34"NE	46,28
P24	266807,07	7369451,83	P24	P25	26°25'44"SE	11,05
P25	266811,99	7369441,95	P25	P26	59°55'05"NE	109,97
P26	266907,15	7369497,07	P26	P27	85°16'31"NE	65,27
P27	266972,20	7369502,45	P27	P28	53°30'35"NE	12,61
P28	266982,37	7369509,97	P28	P29	16°28'54"NE	12,79
P29	266985,97	7369522,22	P29	P30	63°37'27"NE	57,58
P30	267037,56	7369547,78	P30	P31	75°16'45"NE	66,25
P31	267101,63	7369956,63	P31	P32	14°43'43"SE	6,00
P32	267103,15	7369558,83	P32	P33	75°16'17"SW	65,63
P33	267039,67	7369542,14	P33	P34	63°38'34"SW	55,15
P34	266990,26	7369517,14	P34	P35	13°19'04"SW	11,59
P35	266987,58	7369506,37	P35	P36	53°28'42"SW	16,41
P36	266974,39	7369496,61	P36	P37	85°16'28"SW	65,67
P37	266908,95	7369491,20	P37	P38	60°06'46"SW	114,96
P38	266809,28	7369433,92	P38	P39	26°25'43"NW	12,46
P39	266803,73	7369445,07	P39	P22	78°57'23"SW	41,87
P22	266762,63	7369437,06	P22	P23	28°37'47"NW	6,00

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	<p>PROJEÇÃO UTM, ZONA 18S - SIRGAS 2000</p> <p>DE UTM PARA UTM</p> <p>DE UTM PARA UTM</p> <p>DE UTM PARA UTM</p> <p>DE UTM PARA UTM</p>	Folha
	<ul style="list-style-type: none"> ○ PV — LIMITE DO LOTE — LIMITES CONFRONTANTES — CURSO D'ÁGUA — LIMITES FAIXA DE SERVIDÃO • VÉRTICE - - - EIXO DA FAIXA DE SERVIDÃO 		01/01
IMÓVEL Lote de Terras sob nº 6N e 9K/Remanescente subdivisão dos Lotes nos 6N e 9K, e subdivisão dos Lotes 6 e 9		PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA	
DETENTOR JAIR MOTTA DE OLIVEIRA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER		Faixa da Servidão do Emissário - trecho 4	

MUNICÍPIO/UF	COMARCA	ESCALA	EXECUCANTE
UMUARAMA-PR	UMUARAMA	1/1500	
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO	ART	
Inscrição Cad. Nº 1-1443110	MATRÍCULA Nº 3.636	1720195400864	
ARQUIVO ELETRÔNICO		DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
004-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-004-R1		11/11/2019	ENGR EDUARDO AMARAL DE LEMOS
		COORD. GERAL DO PROJETO	
		Engº Erick Christian Tomiello	
		MEMORIAL DESCRITIVO	
		004-SES-0282-7203-LEGA-MD-0101EMISSARIOPINHALZINHO-004-R1	
		UNIDADE SANEPAR	
		GPONO	
		Gerência de Projetos e Obras Noroeste	
		AVENIDA PEDRO TÁQUERIS, Nº 1351 - CENTRO - CEP: 87000-000	
		MARACÁ - PARANÁ - F: (41) 3283-1144	
		GERENTE: ENRº Marcos Ricardo Dias	
		CREA Nº: PR-581552	
			CÓPIA CONFERIR COM O ORIGINAL
			Fis. PREFEITURA DE UMUARAMA

